

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª
VARA CÍVEL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO
CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Incidente de Relatórios n.º 1058816-46.2023.8.26.0100

Recuperação Judicial n.º 1016636-15.2023.8.26.0100

**ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. (“Administradora
Judicial”), nomeada na Recuperação Judicial das empresas NEXPE
PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS (“Nexpe” em conjunto denominadas
“Recuperandas” ou “Grupo Nexpe”), na qualidade de Administradora Judicial, por
meio de seus representantes legais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência,
apresentar RMA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026.**

Termos em que,

Pede Deferimento.

São Paulo, 20 de maio de 2026.

**ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante
OAB/SP n.º 303.042**

RELATÓRIO ACERCA DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

Nexpe Participações S/A ("Nexpe")

Abyara Brokers Intermediação Imobiliária ("Abyara")

Basimóvel Consultoria Imobiliária Ltda. ("Basimovel")

Bamberg Imóveis Ltda. ("Bamberg")

Global Consultoria Imobiliária Ltda. ("Global")

MF Consultoria Imobiliária ("MF")

Tropical Corretora e Consultoria Imobiliária Ltda. ("Tropical")

Niterói Administradora de Imóveis ("Niterói")

“GRUPO NEXPE”

NEXPE



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1. O presente relatório tem como objetivo sintetizar as principais informações acerca das atividades desenvolvidas pelas Recuperandas, com base nas informações colhidas pela Administradora Judicial, as quais encontram respaldo nas informações prestadas pelas empresas, visita de constatações, acontecimentos processuais relevantes e outras informações de interesse dos credores, consoante o disposto no inciso, alíneas “a” e “c” do art. 22 da LFR, e levando em consideração as disposições insculpidas na CG n.º 782/2020, que previu a padronização dos relatórios mensais.

2. EVENTOS RELEVANTES

2.1. STATUS DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL:

2. No tocante às informações relevantes ocorridas nos autos, a Administradora Judicial informa que não houve substanciais alterações neste aspecto, permanecendo o cronograma processual, bem como as demais informações inalteradas, de forma que, visando otimizar a cognição de V. Exa., não houve a reapresentação do documento, haja vista não terem sido identificadas alterações.

2.2. DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS:

- DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS:

3. A análise do presente relatório tem início pela movimentação de pessoal ocorrida no mês de março de 2026, a qual pôde ser verificada a partir das informações prestadas pelas Recuperandas por meio de correio eletrônico, documento este encaminhado sem registros de admissões ou desligamentos no período analisado.

Movimentação de Funcionários (Grupo)		
Mês de Referência	Total de Admitidos	Total de Demitidos

Janeiro/2026	0	0
Fevereiro/2026	0	1
Março/2026	0	0

- DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS EMPREGADOS:

4. Para apurar os gastos com os salários correspondentes à somatória dos três conselheiros no mês de março de 2026, os Demonstrativos de Pagamento de Salário encaminhados pela Recuperanda Nexpe Participações (**Doc. 01 – Demonstrativos de Pagamento**) permitiram à Administradora Judicial constatar o valor líquido pago de R\$ 5.537,40 (cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta centavos). Observa-se que referido montante se manteve em patamar semelhante ao verificado nos períodos anteriores.

FOLHA DE PAGAMENTO	
Mês de Referência	Nexpe Participações
Janeiro/2026	R\$ 5.537,40
Fevereiro/2026	R\$ 5.537,40
Março/2026	R\$ 5.537,40

- DO PRÓ-LABORE, DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÃO EM LUCROS:

5. Quanto à remuneração dos sócios, conforme informações previamente prestadas pelo Dr. Pedro Terribile, advogado do grupo, por meio de correio eletrônico, o diretor que anteriormente recebia pró-labore foi substituído em janeiro de 2025, tendo o novo diretor firmado contrato sob a modalidade de prestação de serviços por pessoa jurídica.

- DO RECOLHIMENTO DO FGTS:

6. No que se refere ao recolhimento dos encargos sociais, especificamente quanto ao FGTS, conforme já informado em relatórios anteriores, a Administradora Judicial

esclarece que, no tocante à empresa MF Consultoria, foi informado, por meio de comunicação eletrônica encaminhada pelo representante do Grupo, Dr. Pedro Garbugio, que houve emissão de guia para pagamento apenas no mês de janeiro de 2026, conforme demonstrado no print abaixo:

De: "Pedro Garbugio | Lollato Lopes Rangel Ribeiro Advogados" <pedro.garbugio@lollato.com.br>
Enviada: 2026/02/19 17:28:47
Para: gcosta@acfb.com.br
Cc: arodrigues@acfb.com.br
Assunto: RES: RES: RES: Solicitação de Documentos - Grupo Nexpe

Gabriella, boa tarde.

Sobre a emissão de guia, foi emitida guia para pagamento em janeiro, apenas.

At,

- DO RECOLHIMENTO DO DARF PREVIDENCIÁRIO:

7. Ainda nessa conjuntura, para fins de verificação do recolhimento do INSS pela empresa Nexpe Participações, referente ao período de apuração de março de 2026 (**Doc. 02 – Guia de Recolhimento INSS**), foi encaminhado o DARF Previdenciários e respectivo comprovante de pagamento no valor de R\$ 1.928,74 (mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos).

INSS (Nexpe Participações)	
Período de Apuração	Valor
Janeiro/2026	R\$ 1.947,82
Fevereiro/2026	R\$ 1.935,09
Março/2026	R\$ 1.928,74

- DO RECOLHIMENTO DE RETENÇÃO:

8. Do mesmo modo, no que se refere às retenções, as guias de recolhimento encaminhadas, acompanhadas dos respectivos comprovantes de arrecadação referente à competência de março de 2026 encaminhadas pelas Recuperandas (**vide Doc. 02**), ratifica a realização do recolhimento no valor total de R\$ 13.873,19 (treze mil, oitocentos e setenta e três reais e dezenove centavos).

RETENÇÕES (Grupo)	
Período de Apuração	Valor Total
Janeiro/2026	R\$ 14.135,26
Fevereiro/2026	R\$ 15.386,51
Março/2026	R\$ 13.873,19

- DO RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS:

9. Por fim, quanto aos tributos federais, especificamente PIS e COFINS, a guia e respectivo comprovante de arrecadação, encaminhados pela Recuperanda Nexpe (**Doc. 03 – Guia de Recolhimento de Tributos Federais**), referente ao período de apuração de março de 2026, indicaram valor total recolhido de R\$ 4.288,70 (quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).

10. Concernente às demais Recuperandas, a partir dos Recibos de Entrega da Escrituração Fiscal Digital – Contribuições apresentados (**vide Doc. 03**), a Administradora Judicial verificou a ausência de valores a recolher a tais títulos. Em contrapartida, constatou-se a existência de saldo credor por determinadas empresas, passível de compensação em apurações futuras.

DARFS (Grupo)	
Período de Apuração	Valor
Janeiro/2026	R\$ 17.660,46
Fevereiro/2026	R\$ 4.652,86
Março/2026	R\$ 4.288,70

- DO ESTOQUE:

11. No que tange ao estoque, conforme já informado em relatórios anteriores, este item não se aplica à presente análise.

- DA POSSÍVEL PRÁTICA DE ATOS INSCULPIDAS NO ART. 64 DA LEI 11.101/2005:

12. Salienta-se que, ao realizar análise da documentação encaminhada, cotejando ainda com as informações prestadas pelas Recuperandas, por ora, a Administradora Judicial não vislumbrou a existência de indícios que, por si só, possam indicar a prática de condutas tipificadas no art. 64 da LFR.

3. VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS

3.1. DA VISITA DE CONSTATAÇÃO PRESENCIAL REALIZADA NA DATA DE 05.05.2026:

13. A Administradora Judicial, no exercício das atribuições previstas no art. 22, inciso III, da Lei nº 11.101/2005, e com o objetivo de verificar o regular desempenho das atividades das Recuperandas, informa que, na data de 05.05.2026, por volta das 11h, o Sr. Helton Cunha, representante da Administradora Judicial, realizou diligências de constatação presencial nas dependências das empresas, acompanhado do Sr. Pietro, ocasião em que foram registradas as devidas imagens (**anexo – fotos da visita de constatação**).

14. No mesmo dia e horário, foi realizada reunião destinada à apuração dos aspectos relevantes desde a última verificação, especialmente quanto ao desenvolvimento das atividades empresariais. Estiveram presentes, pela Administradora Judicial, a Dra. Silvana Otsuki; e, representando as Recuperandas, o Sr. Tiago Vinicius Mendonça Barreto, na qualidade de head de finanças das empresas.

15. Ao dar início à reunião, a Administradora Judicial solicitou esclarecimentos acerca do desenvolvimento das atividades operacionais, tendo o representante das empresas informado que as operações permanecem em regular funcionamento. Informou, ainda, que não foram verificadas alterações significativas na estrutura de pessoal, atualmente composta por seis colaboradores contratados na modalidade PJ, além de três conselheiros estatutários, ressaltando que os pagamentos seguem sendo realizados regularmente.

16. Em continuidade, ao questionar acerca do desempenho do setor comercial no período, a Administradora Judicial foi informada de que o cenário permaneceu estável, em razão da alienação das operações de vendas das UPIs ocorrida em abril de 2025, conforme já consignado em relatórios anteriores.

17. Ainda nesse contexto, ao ser questionado acerca do faturamento médio mensal das empresas, o representante informou que o montante aproximado foi de R\$ 54 mil. Informou, ainda, a existência de mútuo no valor de US\$ 470 mil, correspondente, em moeda nacional, à monta aproximada de R\$ 2,42 milhões.

18. No tocante à ocorrência de fatos relevantes que demandassem registro, o representante informou que foi integralmente quitada a dívida decorrente do acordo celebrado com assessor financeiro, formalizado em 31.03.2026, envolvendo montante aproximado de R\$ 2,1 milhões.

19. Por fim, ao questionar acerca da regularidade no cumprimento das obrigações, o representante confirmou a adimplência quanto ao pagamento das contas de consumo. Contudo, informou que o recolhimento dos encargos sociais e tributos federais vem ocorrendo de forma parcial, razão pela qual se mostra necessária a **intimação das Devedoras para que prestem os devidos esclarecimentos.**

20. No que se refere à constatação presencial realizada nas dependências administrativas das empresas, o representante da Administradora Judicial verificou a presença de colaboradores desempenhando regularmente suas atividades no local.

21. Durante a diligência, além das citadas acima não foram identificados fatos supervenientes que justificassem observações adicionais.

22. Por fim, a Administradora Judicial informa que a visita foi devidamente registrada por meio de imagens, as quais seguem anexadas ao presente relatório (**anexo – fotos da visita de constatação**).

3.2. DO QUADRO SOCIETÁRIO:

23. No que pertine à sede, estrutura societária, identificação dos sócios e administradores, pontua-se que as mencionadas informações foram incluídas de maneira pormenorizada no relatório inicial acerca das atividades das Recuperandas apresentado pela Administradora Judicial nos autos principais.

3.3. DOS INDICADORES DE MERCADO:

24. Quanto aos indicadores de mercado, pontua-se que as mencionadas informações foram igualmente incluídas no relatório inicial acerca das atividades das Recuperandas apresentado pela Administradora Judicial nos autos principais.

4. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA DAS RECUPERANDAS

4.1. DA ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO:

DA ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

25. Neste tópico será realizada a análise comparativa da situação econômico-financeira das Recuperandas, entre os meses de fevereiro e março de 2026, possuindo como subsídio os demonstrativos contábeis fornecidos, quais sejam, Balanços Patrimoniais e Demonstrativos do Resultado do Exercício (“DRE”).

26. Iniciando a análise comparativa entre fevereiro e março de 2026 do Balanço Patrimonial consolidado, observa-se discreta expansão do Ativo Total, o qual evoluiu de R\$ 38.550.111,27 para R\$ 38.645.876,30, representando variação positiva de 0,25%.

27. O Ativo Circulante apresentou leve retração de 1,28%, encerrando o período em R\$ 2.334.690,63, influenciado principalmente pela redução das disponibilidades, que passaram de R\$ 284,30 para R\$ 291,73, mantendo-se em patamar residual, e pela oscilação da conta de Clientes, que apresentou leve aumento de 0,58%, atingindo R\$ 1.015.549,50.

28. Já o saldo de Estoque, manteve-se zerado e inalterado em março de 2026.

29. No Ativo Não Circulante, verificou-se crescimento de 0,35%, representando R\$ 125 mil, enquanto o Imobilizado técnico apresentou redução de 4,18%, refletindo o efeito das depreciações do período.

Balanco Patrimonial	dez. / 2025	jan. / 2026	fev. / 2026	mar. / 2026
Ativo	106.351.436,31	102.938.752,38	38.550.111,27	38.645.876,30
Ativo Circulante	9.655.111,25	5.814.199,30	2.364.870,75	2.334.690,63
Disponível (Caixa + Bancos)	442,78	343,69	284,30	291,73
Clientes	995.010,96	994.233,76	1.009.682,03	1.015.549,50
Estoque	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Não Circulante	96.696.325,06	97.124.553,08	36.185.240,52	36.311.185,67
Imóveis	734.999,60	734.999,60	734.999,60	867.543,92
Imobilizado técnico	540.316,55	519.396,89	498.574,52	477.752,15
Passivo	40.691.153,19	104.998.723,46	42.339.788,11	43.065.501,69
Passivo Circulante	81.798.171,88	88.138.179,60	86.104.677,39	86.488.353,49
Passivo Não Circulante	201.674.111,60	212.208.077,96	163.871.884,32	164.213.921,80
Patrimônio Líquido	(242.781.130,29)	(195.347.534,10)	(207.636.773,60)	(207.636.773,60)

30. Quanto às obrigações, o Passivo Total registrou elevação de 1,71%, o Passivo Circulante apresentou acréscimo de 0,45%, enquanto o Passivo Não Circulante manteve trajetória de crescimento moderado, acompanhando a expansão das obrigações estruturais.

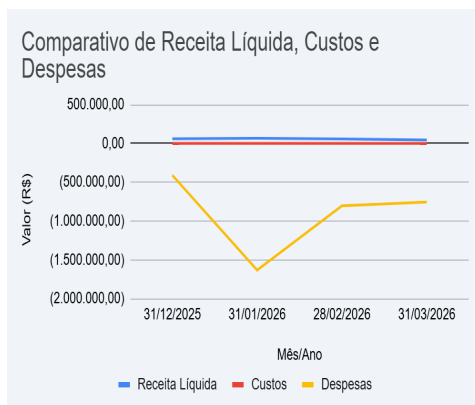
31. Por sua vez, o Patrimônio Líquido permaneceu em patamar fortemente deficitário, sem variação no resultado consolidado do período, evidenciando a manutenção do desequilíbrio patrimonial da Recuperanda.

DA ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ("DRE")
CONSOLIDADA

32. No comparativo entre fevereiro e março de 2026 da Demonstração do Resultado consolidada, observa-se redução de 22,39% da Receita Bruta, já as despesas operacionais permaneceram em patamar elevado, embora com leve retração, totalizando R\$ 755.912,62. No resultado financeiro, houve reversão positiva relevante, passando de despesa líquida para receita financeira de R\$ 81.133,57, o que, ainda assim, não foi suficiente para compensar o elevado nível de despesas, resultando em prejuízo líquido de R\$ 629.948,55 em março de 2026.

DRE	dez. / 2025	jan. / 2026	fev. / 2026	mar. / 2026
Receita Bruta	68.525,52	75.864,88	67.000,00	52.000,00
(-) Deduções e abatimentos	(9.447,95)	(10.459,86)	(9.237,63)	(7.169,50)
(=) Receita Líquida	59.077,57	65.405,02	57.762,37	44.830,50
(-) Custos	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) Lucro Bruto	59.077,57	65.405,02	57.762,37	44.830,50
(-) Despesas	(410.705,73)	(1.634.273,75)	(804.908,10)	(755.912,62)
(=) LAJIR	(351.628,16)	(1.568.868,73)	(747.145,73)	(711.082,12)
(-) Despesas / Receitas Financeiras	325.681,08	(491.102,34)	(982.560,03)	81.133,57
(=) Resultado Antes IRPJ CSLL	(25.947,08)	(2.059.971,07)	(1.729.705,76)	(629.948,55)
(-) Provisões IRPJ E CSLL	(1.941,81)	0,00	0,00	0,00
(=) Resultado Líquido.	(27.888,89)	(2.059.971,07)	(1.729.705,76)	(629.948,55)

33. No confronto entre Receitas e Despesas, verifica-se que a redução da Receita Bruta foi acompanhada por manutenção de despesas operacionais elevadas, o que agravou a pressão sobre a margem e limitou a capacidade de absorção dos custos fixos.



34. Pertinente ao cruzamento das informações entre Receita e Resultado, observa-se que a retração do faturamento, aliada ao elevado volume de despesas operacionais, impediu qualquer recuperação da rentabilidade, resultando na manutenção de prejuízo expressivo no período analisado.



DOS INDICADORES DE BALANÇO CONSOLIDADO:

35. Abaixo estão transcritos alguns indicadores de análise de balanço que ressaltam as condições econômico-financeiras das Recuperandas:

Indicadores de Balanço	dez. / 2025	jan. / 2026	fev. / 2026	mar. / 2026
Liquidez Corrente	0,12	0,07	0,03	0,03
Liquidez Seca	0,12	0,07	0,03	0,03
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00

Liquidez Geral	0,38	0,34	0,15	0,15
Endividamento Geral	266,54%	291,77%	648,45%	648,72%
Composição do Endividamento	28,86%	29,35%	34,45%	34,50%

36. Pertinente a **Liquidez Corrente**¹ constata-se manutenção do indicador em 0,03 entre fevereiro e março de 2026, evidenciando persistência de insuficiência dos ativos circulantes para cobertura integral das obrigações de curto prazo.

37. No que se refere à **Liquidez Seca**², mantém-se a incapacidade de solvência imediata desconsiderados os estoques.

38. Concernente a **Liquidez Imediata**³, verifica-se estabilidade em 0,00, o que evidencia ausência de disponibilidades financeiras para adimplemento imediato das obrigações.

39. No que pertine à **Liquidez Geral**⁴ o índice manteve-se em 0,15, indicando persistente desequilíbrio estrutural, com insuficiência dos ativos totais para cobertura do passivo exigível.

40. Com relação ao **Endividamento Geral**⁵, observa-se elevação marginal de 648,45% para 648,72%, mantendo-se em patamar extremamente elevado, o que revela acentuada dependência de capital de terceiros.

¹ **Liquidez Corrente** Liquidez corrente é a razão entre ativo circulante (direitos a curto prazo) e passivo circulante (dívidas a curto prazo).

² **Liquidez Seca** consiste na divisão do Ativo Circulante, desconsiderados o estoque das empresas, pelo Passivo Circulante, o que demonstra a capacidade das empresas em adimplir as suas obrigações a curto prazo. Índices acima de 1 indicam capacidade das Recuperandas arcarem com as obrigações, enquanto que abaixo de 1 demonstram que as empresas necessitam de reestruturação.

³ **Liquidez Imediata** considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações. Excluindo-se além dos estoques as contas e valores a receber. Trata-se de um índice de grande importância para análise da situação a curto-prazo das empresas.

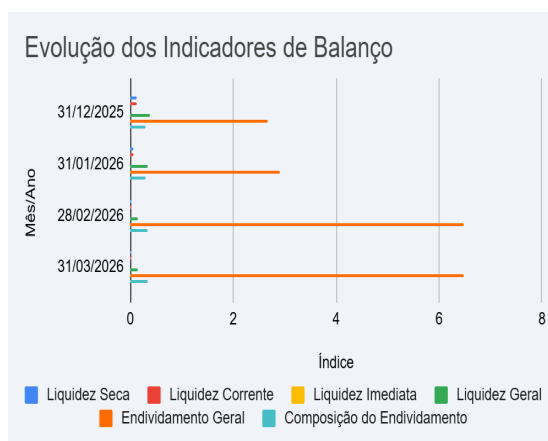
⁴ **Liquidez Geral** este índice leva em consideração a situação a longo prazo das empresas, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

⁵ **Endividamento Geral** O Índice de Endividamento Geral, ou apenas EG, é utilizado como um indicador financeiro na análise do endividamento das empresas. De maneira geral, ele mede a proporção do endividamento da companhia em relação ao total do seu ativo, ou, em outras palavras, o quanto dos ativos das empresas estão financiados por terceiros

41. Quanto à **Composição de Endividamento**⁶, verifica-se leve aumento de 34,45% para 34,50%, indicando discreta elevação da concentração das obrigações no curto prazo, com manutenção de elevada pressão sobre o fluxo de caixa.

Abaixo demonstra-se representado em gráfico os Indicadores de Balanço

Consolidado:



4.2. DA ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA:

42. O fluxo de caixa, quando utilizado em conjunto com as demais demonstrações contábeis, proporciona informações que permitem que os usuários avaliem as mudanças nos ativos líquidos da entidade, sua estrutura financeira (inclusive sua liquidez e solvência) e sua capacidade para mudar os montantes e a época de ocorrência dos fluxos de caixa, a fim de adaptá-los às mudanças nas circunstâncias e oportunidades.⁷

43. Em março de 2026, o fluxo de caixa consolidado das Recuperandas permaneceu pressionado pela insuficiência de geração operacional, uma vez que os recebimentos correntes não foram suficientes para absorver os desembolsos operacionais e os gastos

⁶ **Composição de Endividamento.** Este índice, também denominado de perfil da dívida, mostra a relação entre o passivo de curto prazo das empresas e o passivo total. Ou seja, qual o percentual de passivo de curto prazo é usado no financiamento de terceiros.

⁷ <http://www.crcsp.org.br/apostilas/apresentacaodfc.pdf>

vinculados ao consumo jurídico do período. Embora tenha sido observada entrada relevante de recursos nas atividades de financiamentos, em montante superior a R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais), destinada à cobertura das obrigações correntes e recomposição do caixa, o resultado consolidado apresentou variação final pouco expressiva, evidenciando manutenção do equilíbrio financeiro em patamar sensível e fortemente condicionado à injeção de capital de terceiros. O cenário apurado demonstra persistente fragilidade na capacidade de autofinanciamento das Recuperandas, com dependência contínua de recursos externos para sustentação das operações.

FLUXO DE CAIXA (NEXPE PARTICIPAÇÕES)					
Mês de Referência	Recebimentos	Pagamentos	Consumo Jurídico	Atividades de Financiamento	Resultado Final
Janeiro/2026	59.920	(205.986)	(6.422)	152.144	(343)
Fevereiro/2026	33.935	(195.729)	(16.980)	178.995	220
Março/2026	60.577	(163.284)	(21.176)	123.875	(8)

FLUXO DE CAIXA (ABYARA BROKERS)					
Mês de Referência	Recebimentos	Pagamentos	Consumo Jurídico	Atividades de Financiamento	Resultado Final
Janeiro/2026	2.833	(2.146)	8.270	(8.957)	-
Fevereiro/2026	2.358	(2.360)	(27.907)	27.909	-
Março/2026	-	-	-	-	-

FLUXO DE CAIXA (BAMBERG IMÓVEIS)					
Mês de Referência	Recebimentos	Pagamentos	Consumo Jurídico	Atividades de Financiamento	Resultado Final
Janeiro/2026	9.078	432	(1.037)	(8.452)	21
Fevereiro/2026	1.000	439	(22.867)	21.407	(21)
Março/2026	9.078	(2.491)	(21.107)	14.528	8

FLUXO DE CAIXA (BASIMOVEL CONSULTORIA)					
Mês de Referência	Recebimentos	Pagamentos	Consumo Jurídico	Atividades de Financiamento	Resultado Final
Janeiro/2026	5.227	(953)	(1.353)	(2.920)	-
Fevereiro/2026	683	(2.225)	(8.865)	10.408	-
Março/2026	2.346	(967)	(9.717)	8.338	-

FLUXO DE CAIXA (GLOBAL CONSULTORIA)

Mês de Referência	Recebimentos	Pagamentos	Consumo Jurídico	Atividades de Financiamento	Resultado Final
Janeiro/2026	-	(1.325)	1	1.324	-
Fevereiro/2026	-	(1.447)	(17.086)	18.496	(37)
Março/2026	-	(2.352)	(3.250)	5.601	-

FLUXO DE CAIXA (MF CONSULTORIA)

Mês de Referência	Recebimentos	Pagamentos	Consumo Jurídico	Atividades de Financiamento	Resultado Final
Janeiro/2026	9.550	1.204	(1)	(10.754)	-
Fevereiro/2026	9.550	(25.426)	(13.397)	29.274	-
Março/2026	9.550	1.925	(12.398)	933	10

FLUXO DE CAIXA (NITERÓI ADMINISTRADORA)

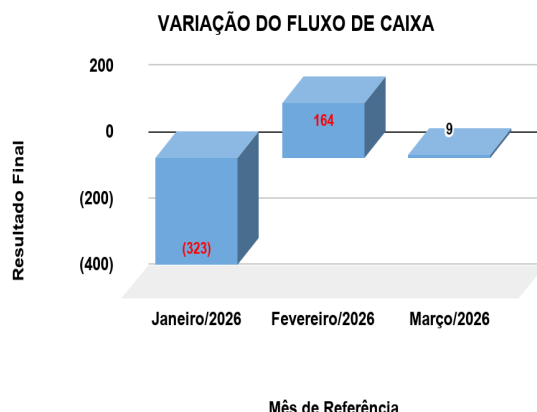
Mês de Referência	Recebimentos	Pagamentos	Consumo Jurídico	Atividades de Financiamento	Resultado Final
Janeiro/2026	(6.657)	(483)	(44)	7.184	-
Fevereiro/2026	(7.287)	(286)	(11.663)	19.237	-
Março/2026	(7.201)	(914)	(9.244)	17.360	1

FLUXO DE CAIXA (TROPICAL CORRETORA)

Mês de Referência	Recebimentos	Pagamentos	Consumo Jurídico	Atividades de Financiamento	Resultado Final
Janeiro/2026	4.134	(1.656)	1.773	(4.252)	(1)
Fevereiro/2026	2.860	(1.898)	(25.001)	24.041	2
Março/2026	4.975	(1.953)	(19.595)	16.571	(2)

FLUXO DE CAIXA (CONSOLIDADO)

Mês de Referência	Recebimentos	Pagamentos	Consumo Jurídico	Atividades de Financiamento	Resultado Final
Janeiro/2026	84.085	(210.913)	1.187	125.317	(323)
Fevereiro/2026	43.099	(228.932)	(143.766)	329.767	164
Março/2026	79.325	(170.036)	(96.487)	187.206	9



5. APURAÇÃO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS

44. Destarte, nos termos da r. decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, foi determinada a apuração das *“movimentações financeiras e os negócios entre as partes relacionadas, de modo a proporcionar aos credores amplas e precisas informações sobre as Recuperandas”* (fls. 2.192/2.199 - autos principais).

45. Desta forma, com vistas a dar integral cumprimento à r. decisão judicial, será apresentada a análise pormenorizada das movimentações financeiras e negócios entre as partes, através dos extratos bancários apresentados pelas Recuperandas.

46. Sendo assim, informa-se que a análise das movimentações financeiras das Recuperandas foi realizada com base nos extratos enviados por *e-mail*, referentes ao mês de março de 2026, separados por empresas.

- NEXPE PARTICIPAÇÕES S.A.

47. Iniciando pela Recuperanda Nexpe Participações S/A, foram disponibilizados os seguintes extratos bancários para fins de análise:

NEXPE PARTICIPAÇÕES S/A			
Banco	Agência	Conta	Período
Brasil Empresa	3455-X	5662-6	—
Bradesco Net Empresa	03397	0050120-4	03/2026
Caixa	4263 OP 1292	000577056902-2	—
Itaú Empresas	0911	07816-0	03/2026

48. No tocante à conta bancária mantida junto ao Banco Bradesco, agência nº 03397, conta nº 0050120-4, verificou-se a persistência da ausência de movimentações financeiras, apurando-se, ao término do período analisado, **saldo remanescente de R\$ 12,80**.

49. No que se refere à conta mantida junto ao Banco Itaú, agência nº 0911, conta nº 07816-0, constatou-se tratar-se da conta responsável pela concentração do maior volume de operações financeiras, evidenciando expressiva movimentação de ingressos e saídas de numerário.

50. Quanto aos créditos identificados no período, observou-se a recorrente utilização de descrições semelhantes às verificadas em outras sociedades integrantes do mesmo grupo econômico, destacando-se, dentre elas, “TED Nivaldo Alves Pereira”, “NMG Administração Ltda.”, “NXP Intermediação e Licenciamento Ltda.”, “Tropical Corretora e Consultoria Imobiliária Ltda.”, “Quantum Partners Intermediação Imobiliária Ltda.”, “NAB Administradora Ltda.”, “Global Consultoria Imobiliária Ltda.”, “MF Administradora Ltda.”, “Credmorar Serviços Financeiros Ltda.”, “BMBRG Administradora de Imóveis Ltda.”, “TED 0011897 Banco do Brasil”, “EFX Consultoria Imobiliária Ltda.”, “FIN Compra 513026288312-03/CTR” e “Diversos Desbloqueios Judiciais”, além de outras entradas de menor relevância financeira.

51. No tocante aos lançamentos analisados, destacaram-se, sob o aspecto da materialidade, aqueles vinculados principalmente às rubricas “NXP Intermediação e Licenciamento Ltda.”, “TED 0011897 Banco do Brasil” e “FIN Compra 513026288312-03/CTR”.

52. Em relação aos débitos, prevaleceram os lançamentos identificados sob as denominações “Sispag Fornecedores” e “Transf Judicial BCO”, além da ocorrência de diversos bloqueios judiciais, destacando-se aquele efetivado em 18.03.2026, no montante de R\$ 352.000,52.

53. Da análise global da movimentação financeira, depreende-se que os recursos foram majoritariamente destinados à quitação de obrigações perante fornecedores, ao recolhimento de tributos e ao pagamento de tarifas bancárias. Ao final do período examinado, a conta corrente apresentava **saldo disponível de R\$ 1,01**.

- **ABYARA BROKERS (NAB).**

54. Na sequencia, foi realizada análise nos registros financeiros da conta associada à Recuperanda Abyara Brokers Intermediação (NAB), a seguir.

ABYARA BROKERSA (NAB)			
Banco	Agência	Conta	Período
Itaú S/A	0758	55771-4	03/2026

55. Ademais, no que se refere à conta bancária de titularidade da Recuperanda mantida junto ao Banco Itaú S/A, agência nº 0758, conta nº 55771-4, verificou-se a realização de lançamentos a débito classificados, predominantemente, sob a rubrica “Sispag Fornecedores”, além de registros relacionados à cobrança de tarifas e encargos bancários.

56. No tocante aos créditos, constatou-se que estes decorrem de operações identificadas sob as descrições “Nexpe Participações S.A.”, “PIX Evaldo Vieira da Conceição Olegário”, “Quantum Partners Intermediação Imobiliária Ltda.” e “Patri Trinta e Três Empreendimentos Imob.”.

57. Da análise das entradas de numerário e das movimentações constantes do extrato bancário, conclui-se que a referida conta vem sendo utilizada, primordialmente, para a quitação de obrigações decorrentes de serviços contratados, recolhimento de tributos e

custeio de despesas operacionais e bancárias. Ao final do período analisado, a conta corrente apresentava **saldo residual de R\$ 0,01**.

- **BAMBERG IMÓVEIS LTDA.**

58. Ademais em análise na conta bancária da empresa Bamberg Imóveis (NBG), foi verificado o demonstrativo a seguir.

BAMBERG IMÓVEIS LTDA (NBG)			
Banco	Agência	Conta	Período
Itaú	0911	10658-1	03/2026

59. Ao analisar a conta mantida junto ao Banco Itaú, agência nº 0911, conta nº 10658-1, verificou-se a ocorrência de lançamentos a débito classificados, em sua maioria, sob a rubrica “Sispag Fornecedores”, além de registros referentes à cobrança de tarifas bancárias.

60. Quanto aos créditos identificados no período, constatou-se a realização de operações registradas sob as descrições “BMBRG Administradora de Imóveis Ltda.” e “Nexpe Participações S.A.”.

61. Da análise global da movimentação financeira, depreende-se que a referida conta vem sendo utilizada, predominantemente, para a quitação de obrigações diversas, incluindo o recolhimento de tributos, o adimplemento de compromissos contratuais e o custeio de despesas administrativas. Ao final do período examinado, a conta apresentava **saldo residual de R\$ 7,74**.

- **BASIMOVEL CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA.**

62. Acerca do extrato bancário da empresa Basimóvel Consultoria Imobiliária Ltda., composto pela seguinte conta:

BASIMOVEL CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA			
Banco	Agência	Conta	Período
Itaú	0911	10322-4	03/2026

63. No que concerne à análise do extrato da conta corrente nº 10322-4, mantida junto ao Banco Itaú, agência nº 0911, verificou-se a ocorrência de lançamentos a débito classificados sob as rubricas “Sispag Fornecedores Pag Tit Banco”, “Sispag Tributos DARF”, “Sispag Fornecedores PIX Transferência”, “Sispag Fornecedores”, “Transf Judicial BCO” e bloqueio judicial no montante de R\$ 2.345,60, além de registros relacionados à cobrança de tarifas bancárias.

64. Quanto aos créditos identificados no período, observaram-se lançamentos registrados, principalmente, sob as descrições “Nexpe Participações S.A.” e “PIX Shelter House Fiança de Locações Ltda.”.

65. Da análise dos documentos e registros apresentados, constatou-se a existência de padrão de movimentação financeira semelhante ao verificado nas demais sociedades integrantes do grupo em recuperação judicial, evidenciando compatibilidade entre os ingressos de recursos e as despesas realizadas no período analisado.

66. Dessa forma, infere-se que os valores movimentados foram destinados, em sua maior parte, à quitação de obrigações contratuais, ao recolhimento de tributos e ao pagamento de encargos bancários, tendo a conta encerrado o período com **saldo residual zerado**.

- GLOBAL CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA.

67. Pertinente a análise, junto à Recuperanda Global Consultoria Imobiliária Ltda., foram verificados os extratos das contas a seguir mencionadas:

GLOBAL CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA			
Banco	Agência	Conta	Período

Itaú S/A	0911	10317-4	03/2026
Itaú S/A	0911	10362-0	03/2026

68. No que se refere à conta corrente nº 10317-4, mantida junto ao Banco Itaú, agência nº 0911, verificou-se a ocorrência de créditos registrados sob as rubricas “Nexpe Participações S.A.”, “TED 1042716” e “TED Jessica AP B”.

69. Quanto aos débitos, foram identificadas movimentações classificadas como “Sispag Fornecedores”, “Sispag Fornecedores Pag. Tit Banco” e “Sispag Tributos DARF”.

70. Da análise do extrato bancário, infere-se que a referida conta vem sendo utilizada, predominantemente, para a quitação de obrigações perante fornecedores de bens e serviços, recolhimento de tributos e cobertura de encargos bancários. Ao final do período analisado, a conta apresentava **saldo residual de R\$ 0,11**.

71. No tocante à conta mantida pela empresa Ágil Negócios Imobiliários junto ao Banco Itaú S/A (agência nº 0911, conta corrente nº 10362-0), não foi identificada qualquer movimentação financeira no período examinado, permanecendo o **saldo zerado ao término da competência analisada**.

- MF CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA.

72. No que diz respeito a empresa MF Consultoria Imobiliária Ltda., foi realizada a avaliação do extrato bancário da conta indicada abaixo:

MF CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA			
Banco	Agência	Conta	Período
Itaú	0309	33258-3	03/2026

73. No que concerne à conta mantida junto ao Banco Itaú S/A, agência nº 0309, conta corrente nº 33258-3, verificou-se a ocorrência de lançamentos a débito classificados sob as rubricas “Sispag Fornecedores Light”, “Sispag Fornecedores Pag

Tit”, “Sispag Fornecedores”, “Sispag Tributos DARF”, “Sispag Fornecedores Águas do Rio” e “Sispag Fornecedores PIX Transferência”, além de registros relacionados à cobrança de tarifas e demais encargos bancários.

74. Quanto aos créditos identificados no período, constatou-se a realização de ingressos registrados sob as descrições “EFX Consultoria Imobiliária Ltda.” e “Nexpe Participações S.A.”.

75. Da análise da movimentação financeira, infere-se que os recursos foram destinados, majoritariamente, ao cumprimento de contratos de prestação de serviços, recolhimento de tributos, pagamento de encargos bancários e custeio de outras despesas operacionais. Ao término do período analisado, a conta apresentava **saldo residual de R\$ 10,07**.

- TROPICAL CORRETORA E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA.

76. Sobre a análise dos extratos associados às contas mencionadas abaixo, pertencentes à empresa Recuperanda Tropical Corretora e Consultoria Imobiliária Ltda.

TROPICAL CORRETORA E CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA			
Banco	Agência	Conta	Período
Itaú Empresas	8967	01583-8	03/2026
Itaú Empresas	0911	03434-6	03/2026
Itaú Empresas	0147	70972-9	03/2026

77. Assim, ao analisar a conta bancária mantida junto ao Banco Itaú S/A, agência nº 8967, conta corrente nº 01583-8, verificou-se a ocorrência de créditos registrados sob as descrições “PIX José Pereira de Brito”, “Luana Pinto Vince Alves”, “Tropical Corretora e Consultoria Imobiliária Ltda.”, “TED Banco do Brasil” e “Primor Alimentos Ltda.”.

78. Quanto às saídas de numerário, constatou-se a realização de lançamentos a débito classificados, predominantemente, sob a rubrica “Sispag Fornecedores”, além de registros relacionados à cobrança de tarifas e encargos bancários.

79. Da análise das movimentações constantes do extrato bancário, conclui-se que a referida conta vem sendo utilizada tanto para o recebimento de valores provenientes de clientes quanto para a liquidação de obrigações financeiras diversas. Ao final do período analisado, a conta apresentava **saldo residual de R\$ 0,04**.

80. No que se refere à conta mantida junto ao Banco Itaú S/A, agência nº 0911, conta corrente nº 03434-6, verificou-se a existência de movimentação financeira de baixa materialidade, sendo que os poucos créditos registrados correspondem, em sua maioria, a valores de reduzida expressão econômica. Com base nas informações constantes dos extratos bancários, depreende-se que os recursos ingressados foram integralmente destinados à quitação de obrigações perante fornecedores, bem como ao pagamento de encargos bancários. Ao término do período examinado, a conta apresentava **saldo de R\$ 0,95**.

81. Por fim, no tocante à conta mantida junto ao Banco Itaú S/A, agência nº 0147, conta corrente nº 70972-9, constatou-se a ocorrência de créditos registrados sob diversas descrições, dentre as quais “Tropical Corretora e Consultoria Imobiliária Ltda.”, “Nexpe Participações S.A.”, “CBR IBBA 2938/08316-5” e “Icatu Capitalização S/A”, além de outros ingressos de menor relevância financeira.

82. Quanto aos débitos, verificou-se que os valores foram destinados, majoritariamente, à liquidação de diversas obrigações financeiras, incluindo o pagamento de serviços contratados, a quitação de encargos financeiros, além da ocorrência de bloqueio judicial no montante de R\$ 1.653,10, em 17.03.2026. Ao final do período analisado, a conta apresentava **saldo residual de R\$ 0,08**.

- NITERÓI ADMINISTRADORA IMÓVEIS

83. Findando a análise junto a Recuperanda Niterói Administradora Imóveis, foram inspecionados os extratos referentes às contas bancárias indicadas a seguir:

NITERÓI ADMINISTRADORA IMÓVEIS

www.acfb.com.br

E-mail: contato@acfb.com.br | Telefone: (11) 3230 6822

Banco	Agência	Conta	Período
Itaú	0911	03435-3	03/2026
Itaú	0911	10464-4	03/2026

84. No que se refere às contas mantidas junto ao Banco Itaú S/A, ambas vinculadas à agência nº 0911, quais sejam: i) conta corrente nº 03435-3 e ii) conta corrente nº 10464-4, verificou-se que a maior parte dos reduzidos créditos diários foi direcionada ao adimplemento de obrigações correntes, bem como ao pagamento de fornecedores e tributos, evidenciando dinâmica operacional semelhante à observada nas demais sociedades submetidas ao regime de recuperação judicial. Os ingressos identificados nos extratos bancários apresentam descrições como “Niterói Administradora Ltda.” e “Nexpe Participações S.A.”.

85. Da análise dos documentos bancários, infere-se que os recursos ingressados foram utilizados, predominantemente, para a quitação de serviços contratados e cobertura de despesas diversas. Em razão dessas movimentações, **a primeira conta encerrou o período analisado com saldo residual de R\$ 0,07, enquanto a segunda apresentou saldo devedor de R\$ 0,01.**

6. ENCERRAMENTO

86. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários e ressaltamos que será uma grande honra ter a oportunidade de servir a esse Juízo, em especial, a Vossa Excelência em sua nobre missão de conduzir com zelo e diligência os processos de recuperações judiciais e falências.

Termos em que,

Pede Deferimento.

São Paulo, 20 de maio de 2026.

ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

www.acfb.com.br

E-mail: contato@acfb.com.br | **Telefone:** (11) 3230 6822

Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante

OAB/SP nº 303.042

Alex Antônio Rodrigues

CRC/SC 044224/O

DOC. 01

Período: 01/03/2026 a 31/03/2026

Tipo: Cálculo Mensal

Resumo dos Eventos dos Colaboradores

Local: Total dos Colaboradores

Cod.	Descrição	Referência	Valor	IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC	Cod.	Descrição	Referência	Valor	IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC
												Outros Env.Desconto									
											21	Horas Licença não Remuner	200,00	7.780,36						1	

Legenda de incidência dos eventos: M = Mensal; D = 13º Salário; F = Férias; P = Participação de Lucros; E = Tributação Exclusiva Colaborador; I = Indenizado

Totais	Bases				Provisão Férias		Provisão 13º Salário		GPS		
Proventos:	0,00	IRRF Mês:	0,00	INSS Mês:	0,00	Valor:	0,00	Valor:	0,00	Parte Empresa:	0,00
Vantagens:	0,00	IRRF Fer:	0,00	INSS 13º:	0,00	1/3:	0,00	INSS:	0,00	Terceiros:	0,00
Descontos:	0,00	IRRF 13º:	0,00	IPE 13º:	0,00	INSS:	0,00	FGTS:	0,00	Acid. Trabalho:	0,00
Líquido:	0,00	IRRF Par:	0,00	IPE Mês:	0,00	FGTS:	0,00	PIS:	0,00	Convênios:	0,00
Outros:	0,00	FGTS Mês:	0,00	IPE Fer:	0,00	PIS:	0,00	Saldo Transf.:	0,00		
Outros Prv:	0,00	FGTS 13º:	0,00			Saldo Transf.	0,00				
Outros Des:	7.780,36	FGTS Res:	0,00								
Salário:	7.780,36	FGTS 13ºRes:	0,00								
		FGTS Ind.:	0,00								
Dependentes SF:	0	FGTS 13º Ind.:	0,00								
Dependentes IR:	0	PIS Mês:	0,00								
				Total:		0,00		0,00			0,00
				Total da Folha:							0,00

Colaboradores		
Situação	Descrição	Quantidade
008	Lic. s/ Remuneração	01
Quantidade de Colaboradores:		01

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/05/2026 às 16:49 , sob o número WJMJ26407579422. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código aBosCsPt.

Período: 01/03/2026 a 31/03/2026

Tipo: Cálculo Mensal

Resumo dos Valores Totais da Empresa

Local: Total da Empresa

Totais		Bases			Provisão Férias		Provisão 13º Salário		GPS		
Proventos:	0,00	IRRF Mês:	0,00	INSS Mês:	0,00	Valor:	0,00	Valor:	0,00	Parte Empresa:	0,00
Vantagens:	0,00	IRRF Fer:	0,00	INSS 13º:	0,00	1/3:	0,00	INSS:	0,00	Terceiros:	0,00
Descontos:	0,00	IRRF 13º:	0,00	IPE Mês:	0,00	INSS:	0,00	FGTS:	0,00	Acid. Trabalho:	0,00
Líquido:	0,00	IRRF Par:	0,00	IPE Fer:	0,00	FGTS:	0,00	PIS:	0,00	Convênios:	0,00
Outros:	0,00	FGTS Mês:	0,00	IPE 13º:	0,00	PIS:	0,00	Saldo Transf.	0,00		
Outros Prv:	0,00	FGTS 13º:	0,00			Saldo Transf.	0,00				
Outros Des:	7.780,36	FGTS Res:	0,00								
Salário:	7.780,36	FGTS 13ºRes:	0,00								
		FGTS Ind.:	0,00								
Dependentes SF:	0	FGTS 13º Ind.:	0,00								
Dependentes IR:	0	PIS Mês:	0,00								
Total:						0,00		0,00		0,00	
Total da Folha e dos Pagamentos:											0,00
Quantidade de Colaboradores e Contribuintes Individuais da Empresa:					01						

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/05/2026 às 16:48 , sob o número WJMJ26407579422. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código aBososCpT.

Período: 01/03/2026 a 31/03/2026

Tipo: Cálculo Mensal

Resumo dos Eventos dos Colaboradores

Local: Total dos Colaboradores

Cod.	Descrição	Referência	Valor	IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC	Cod.	Descrição	Referência	Valor	IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC
												Outros Env.Desconto									
											21	Horas Licença não Remuner	420,00	3.713,79						2	

Legenda de incidência dos eventos: M = Mensal; D = 13º Salário; F = Férias; P = Participação de Lucros; E = Tributação Exclusiva Colaborador; I = Indenizado

Totais	Bases				Provisão Férias		Provisão 13º Salário		GPS		
Proventos:	0,00	IRRF Mês:	0,00	INSS Mês:	0,00	Valor:	0,00	Valor:	0,00	Parte Empresa:	0,00
Vantagens:	0,00	IRRF Fer:	0,00	INSS 13º:	0,00	1/3:	0,00	INSS:	0,00	Terceiros:	0,00
Descontos:	0,00	IRRF 13º:	0,00	IPE 13º:	0,00	INSS:	0,00	FGTS:	0,00	Acid. Trabalho:	0,00
Líquido:	0,00	IRRF Par:	0,00	IPE Mês:	0,00	FGTS:	0,00	PIS:	0,00	Convênios:	0,00
Outros:	0,00	FGTS Mês:	0,00	IPE Fer:	0,00	PIS:	0,00	Saldo Transf.:	0,00		
Outros Prv:	0,00	FGTS 13º:	0,00			Saldo Transf.	0,00				
Outros Des:	3.713,79	FGTS Res:	0,00								
Salário:	3.713,79	FGTS 13ºRes:	0,00								
		FGTS Ind.:	0,00								
Dependentes SF:	0	FGTS 13º Ind.:	0,00								
Dependentes IR:	0	PIS Mês:	0,00								
				Total:		0,00		0,00			0,00
				Total da Folha:							0,00

Colaboradores		
Situação	Descrição	Quantidade
008	Lic. s/ Remuneração	02
Quantidade de Colaboradores:		02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/05/2026 às 16:49 , sob o número WJMJ26407579422. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código aBosCsPt.

Período: 01/03/2026 a 31/03/2026 Tipo: Cálculo Mensal

Resumo dos Valores Totais da Empresa

Local: Total da Empresa

Totais		Bases			Provisão Férias		Provisão 13º Salário		GPS		
Proventos:	0,00	IRRF Mês:	0,00	INSS Mês:	0,00	Valor:	0,00	Valor:	0,00	Parte Empresa:	0,00
Vantagens:	0,00	IRRF Fer:	0,00	INSS 13º:	0,00	1/3:	0,00	INSS:	0,00	Terceiros:	0,00
Descontos:	0,00	IRRF 13º:	0,00	IPE Mês:	0,00	INSS:	0,00	FGTS:	0,00	Acid. Trabalho:	0,00
Líquido:	0,00	IRRF Par:	0,00	IPE Fer:	0,00	FGTS:	0,00	PIS:	0,00	Convênios:	0,00
Outros:	0,00	FGTS Mês:	0,00	IPE 13º:	0,00	PIS:	0,00	Saldo Transf.	0,00		
Outros Prv:	0,00	FGTS 13º:	0,00			Saldo Transf.	0,00				
Outros Des:	3.713,79	FGTS Res:	0,00								
Salário:	3.713,79	FGTS 13ºRes:	0,00								
		FGTS Ind.:	0,00								
Dependentes SF:	0	FGTS 13º Ind.:	0,00								
Dependentes IR:	0	PIS Mês:	0,00								
Total:						0,00		0,00		0,00	
Total da Folha e dos Pagamentos:											0,00
Quantidade de Colaboradores e Contribuintes Individuais da Empresa:					02						

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/05/2026 às 16:49 , sob o número WJMJ26401579422. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código aBosCsPt.

Período: 01/03/2026 a 31/03/2026 Tipo: Cálculo Mensal

Resumo dos Eventos dos Colaboradores

Local: Total dos Colaboradores

Cod.	Descrição	Referência	Valor IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC	Cod.	Descrição	Referência	Valor IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC
	Provento										Desconto								
296	Horas Pró-Labore	660,00	6.221,79	M	M	M		3	18	258	Estouro Mês Anterior		43.800,66					2	9
	Vantagem									302	INSS		684,39		M-			3	25
256	Estouro do Mês		43.800,66					2	1		Outros								
										28	Horas Auxílio Doença	400,00	6.189,62					2	
										1004	Líquido Pró-Labore		5.537,40					3	998

Legenda de incidência dos eventos: M = Mensal; D = 13º Salário; F = Férias; P = Participação de Lucros; E = Tributação Exclusiva Colaborador; I = Indenizado

Totais	Bases	Provisão Férias	Provisão 13º Salário	GPS
Proventos: 6.221,79	IRRF Mês: 6.221,79	INSS Mês: 6.221,79	Valor: 0,00	Parte Empresa: 1.244,37
Vantagens: 43.800,66	IRRF Fer: 0,00	INSS 13º: 0,00	1/3: 0,00	Terceiros: 0,00
Descontos: 44.485,05	IRRF 13º: 0,00	IPE 13º: 0,00	INSS: 0,00	Acid. Trabalho: 0,00
Líquido: 5.537,40	IRRF Par: 0,00	IPE Mês: 0,00	FGTS: 0,00	Convênios: 0,00
Outros: 11.727,02	FGTS Mês: 6.221,79	IPE Fer: 0,00	PIS: 0,00	
Outros Prv: 0,00	FGTS 13º: 0,00	Saldo Transf.: 0,00		
Outros Des: 0,00	FGTS Res: 0,00			
Salário: 12.411,41	FGTS 13ºRes: 0,00			
	FGTS Ind.: 0,00			
Dependentes SF: 0	FGTS 13º Ind.: 0,00			
Dependentes IR: 0	PIS Mês: 0,00			
Total:				1.244,37
Total da Folha:				51.266,82

Colaboradores

Situação	Descrição	Quantidade
001	Trabalhando	03
003	Auxílio Doença	02

Quantidade de Colaboradores: 05

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/05/2026 às 16:49, sob o número WJMJ26407579422. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código aBosCsPt.

Período: 01/03/2026 a 31/03/2026 Tipo: Cálculo Mensal

Resumo dos Valores Totais da Empresa

Local: Total da Empresa

Totais		Bases			Provisão Férias		Provisão 13º Salário		GPS		
Proventos:	6.221,79	IRRF Mês:	6.221,79	INSS Mês:	6.221,79	Valor:	0,00	Valor:	0,00	Parte Empresa:	1.244,37
Vantagens:	43.800,66	IRRF Fer:	0,00	INSS 13º:	0,00	1/3:	0,00	INSS:	0,00	Terceiros:	0,00
Descontos:	44.485,05	IRRF 13º:	0,00	IPE Mês:	0,00	INSS:	0,00	FGTS:	0,00	Acid. Trabalho:	0,00
Líquido:	5.537,40	IRRF Par:	0,00	IPE Fer:	0,00	FGTS:	0,00	PIS:	0,00	Convênios:	0,00
Outros:	11.727,02	FGTS Mês:	6.221,79	IPE 13º:	0,00	PIS:	0,00	Saldo Transf.	0,00		
Outros Prv:	0,00	FGTS 13º:	0,00			Saldo Transf.	0,00				
Outros Des:	0,00	FGTS Res:	0,00								
Salário:	12.411,41	FGTS 13ºRes:	0,00								
		FGTS Ind.:	0,00								
Dependentes SF:	0	FGTS 13º Ind.:	0,00								
Dependentes IR:	0	PIS Mês:	0,00								
Total:						0,00		0,00		1.244,37	
Total da Folha e dos Pagamentos:											51.266,82
Quantidade de Colaboradores e Contribuintes Individuais da Empresa:					05						

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/05/2026 às 16:48 , sob o número WJMJ26401579422. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código aBosCsPt.

0411 Niteroi Administratdora Ltda										Pág.: 1		
03.212.056/0001-06										fls. 7669		
Relação de Cálculo												
Período: 01/03/2026 a 31/03/2026 Tipo: Cálculo Mensal												
Resumo dos Eventos dos Colaboradores												
Local: Total dos Colaboradores												
Cod.	Descrição	Referência	Valor	IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC		
	Vantagem											
256	Estouro do Mês		536,09						1	1		
	Desconto											
258	Estouro Mês Anterior		536,09						1	9		
	Outros											
28	Horas Auxílio Doença	220,00	1.570,75						1			
Legenda de incidência dos eventos: M = Mensal; D = 13º Salário; F = Férias; P = Participação de Lucros; E = Tributação Exclusiva Colaborador; I = Indenizado												
Totais		Bases			Provisão Férias		Provisão 13º Salário		GPS			
Proventos:	0,00	IRRF Mês:	0,00	INSS Mês:	0,00	Valor:	0,00	Valor:	0,00	Parte Empresa:	0,00	
Vantagens:	536,09	IRRF Fer:	0,00	INSS 13º:	0,00	1/3:	0,00	INSS:	0,00	Terceiros:	0,00	
Descontos:	536,09	IRRF 13º:	0,00	IPE 13º:	0,00	INSS:	0,00	FGTS:	0,00	Acid. Trabalho:	0,00	
Líquido:	0,00	IRRF Par:	0,00	IPE Mês:	0,00	FGTS:	0,00	PIS:	0,00	Convênios:	0,00	
Outros:	1.570,75	FGTS Mês:	0,00	IPE Fer:	0,00	PIS:	0,00	Saldo Transf.:	0,00			
Outros Prv:	0,00	FGTS 13º:	0,00			Saldo Transf.	0,00					
Outros Des:	0,00	FGTS Res:	0,00									
Salário:	1.570,75	FGTS 13ºRes:	0,00									
		FGTS Ind.:	0,00									
Dependentes SF:	0	FGTS 13º Ind.:	0,00									
Dependentes IR:	0	PIS Mês:	0,00									
				Total:		0,00		0,00		0,00		
				Total da Folha:								536,09
Colaboradores												
Situação	Descrição	Quantidade										
003	Auxílio Doença	01										
Quantidade de Colaboradores:		01										

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/05/2026 às 16:49, sob o número WJMJ26407579422. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código aBosCsPt.

0411 Niteroi Administratdora Ltda

03.212.056/0001-06

Relação de Cálculo

Pág.: 2

fls. 7670

Período: 01/03/2026 a 31/03/2026

Tipo: Cálculo Mensal

Resumo dos Valores Totais da Empresa

Local: Total da Empresa

Totais		Bases		Provisão Férias		Provisão 13º Salário		GPS	
Proventos:	0,00	IRRF Mês:	0,00	INSS Mês:	0,00	Valor:	0,00	Valor:	0,00
Vantagens:	536,09	IRRF Fer:	0,00	INSS 13º:	0,00	1/3:	0,00	INSS:	0,00
Descontos:	536,09	IRRF 13º:	0,00	IPE Mês:	0,00	INSS:	0,00	FGTS:	0,00
Líquido:	0,00	IRRF Par:	0,00	IPE Fer:	0,00	FGTS:	0,00	PIS:	0,00
Outros:	1.570,75	FGTS Mês:	0,00	IPE 13º:	0,00	PIS:	0,00	Saldo Transf.	0,00
Outros Prv:	0,00	FGTS 13º:	0,00			Saldo Transf.	0,00		
Outros Des:	0,00	FGTS Res:	0,00						
Salário:	1.570,75	FGTS 13ºRes:	0,00						
		FGTS Ind.:	0,00						
Dependentes SF:	0	FGTS 13º Ind.:	0,00						
Dependentes IR:	0	PIS Mês:	0,00						
Total:					0,00		0,00		0,00
Total da Folha e dos Pagamentos:									536,09

Quantidade de Colaboradores e Contribuintes Individuais da Empresa:

01

ALCANTANE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/05/2026 às 16:48, sob o número WJMJ26407579422

1059916, 145, 2023, 8, 26, 0100, 3, 04/10, 2009, 000

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/05/2026 às 16:48 , sob o número WJMJ26407579422. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código aBososCpT.

Relação de Cálculo

Período: 01/03/2026 a 31/03/2026 Tipo: Cálculo Mensal

Resumo dos Eventos dos Colaboradores

Local: Total dos Colaboradores

Cod.	Descrição	Referência	Valor IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC	Cod.	Descrição	Referência	Valor IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC
	Vantagem										Desconto								
256	Estouro do Mês		2.965,72					2	1	258	Estouro Mês Anterior		2.965,72					2	9
											Outros								
										28	Horas Auxílio Doença	200,00	1.330,00					1	
											Outros Env.Desconto								
										21	Horas Licença não Remuner	200,00	1.330,00					1	

Legenda de incidência dos eventos: M = Mensal; D = 13º Salário; F = Férias; P = Participação de Lucros; E = Tributação Exclusiva Colaborador; I = Indenizado

Totais			Bases			Provisão Férias			Provisão 13º Salário			GPS		
Proventos:	0,00		IRRF Mês:	0,00	INSS Mês:	0,00	Valor:	0,00	Valor:	0,00		Parte Empresa:	0,00	
Vantagens:	2.965,72		IRRF Fer:	0,00	INSS 13º:	0,00	1/3:	0,00	INSS:	0,00		Terceiros:	0,00	
Descontos:	2.965,72		IRRF 13º:	0,00	IPE 13º:	0,00	INSS:	0,00	FGTS:	0,00		Acid. Trabalho:	0,00	
Líquido:	0,00		IRRF Par:	0,00	IPE Mês:	0,00	FGTS:	0,00	PIS:	0,00		Convênios:	0,00	
Outros:	1.330,00		FGTS Mês:	0,00	IPE Fer:	0,00	PIS:	0,00	Saldo Transf.:	0,00				
Outros Prv:	0,00		FGTS 13º:	0,00			Saldo Transf.	0,00						
Outros Des:	1.330,00		FGTS Res:	0,00										
Salário:	2.660,00		FGTS 13ºRes:	0,00										
			FGTS Ind.:	0,00										
Dependentes SF:	0		FGTS 13º Ind.:	0,00										
Dependentes IR:	0		PIS Mês:	0,00										
						Total:	0,00		0,00				0,00	
						Total da Folha:							2.965,72	

Colaboradores

Situação	Descrição	Quantidade
003	Auxílio Doença	01
008	Lic. s/ Remuneração	01

Quantidade de Colaboradores: 02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/05/2026 às 16:49 , sob o número WJMJ26407579422. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código aBososCpT.

Período: 01/03/2026 a 31/03/2026

Tipo: Cálculo Mensal

Resumo dos Valores Totais da Empresa

Local: Total da Empresa

Totais		Bases			Provisão Férias		Provisão 13º Salário		GPS		
Proventos:	0,00	IRRF Mês:	0,00	INSS Mês:	0,00	Valor:	0,00	Valor:	0,00	Parte Empresa:	0,00
Vantagens:	2.965,72	IRRF Fer:	0,00	INSS 13º:	0,00	1/3:	0,00	INSS:	0,00	Terceiros:	0,00
Descontos:	2.965,72	IRRF 13º:	0,00	IPE Mês:	0,00	INSS:	0,00	FGTS:	0,00	Acid. Trabalho:	0,00
Líquido:	0,00	IRRF Par:	0,00	IPE Fer:	0,00	FGTS:	0,00	PIS:	0,00	Convênios:	0,00
Outros:	1.330,00	FGTS Mês:	0,00	IPE 13º:	0,00	PIS:	0,00	Saldo Transf.	0,00		
Outros Prv:	0,00	FGTS 13º:	0,00			Saldo Transf.	0,00				
Outros Des:	1.330,00	FGTS Res:	0,00								
Salário:	2.660,00	FGTS 13ºRes:	0,00								
		FGTS Ind.:	0,00								
Dependentes SF:	0	FGTS 13º Ind.:	0,00								
Dependentes IR:	0	PIS Mês:	0,00								
Total:						0,00		0,00		0,00	
Total da Folha e dos Pagamentos:										2.965,72	
Quantidade de Colaboradores e Contribuintes Individuais da Empresa:					02						

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/05/2026 às 16:48 , sob o número WJMJ26407579422. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código aBososCpT.

DOC. 02



Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ
09.564.811/0001-90

Razão Social
NAB ADMINISTRADORA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Período de Apuração
Março/2026

Data de Vencimento
20/04/2026

Número do Documento
07.16.26112.2400330-0

Pagar este documento até

22/04/2026

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000467468366

Valor Total do Documento

400,08

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	97,25	0,32		97,57
	06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ				
	PA:03/2026 Vencimento:20/04/2026				
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	301,52	0,99		302,51
	07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV				
	PA:03/2026 Vencimento:20/04/2026				
Totais		398,77	1,31		400,08

SENDa (Versão:5.2.9)

Página: 1 / 1

22/04/2026 12:13:05

85860000004 7 00080385261 4 12071626112 0 24003300282 9

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85860000004 7 00080385261 4 12071626112 0 24003300282 9



CNPJ: 09.564.811/0001-90
Número: 07.16.26112.2400330-0
Pagar até: 22/04/2026
Valor: 400,08

Pague com o PIX



Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta nos sistemas da Receita Federal registro de arrecadação de DARF com os dados a seguir:

CNPJ	09.564.811/0001-90	Razão Social	NAB ADMINISTRADORA LTDA - EM RECUPERACAO
Período Apuração	31/03/2026	Data de Vencimento	20/04/2026
		Número do Documento	07162611224003300

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - Remuneração de serviços prestados por pessoa	97,25	0,32	-	97,57
	06 - IRRF - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS				
5952	Retenção de contrib. pagamentos de PJ a PJ de dir. privado	301,52	0,99	-	302,51
	07 - CSLL/COFINS/PIS/PASEP - RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOBRE				
Totais		398,77	1,31	0,00	400,08

Banco	341 - BANCO ITAU S A	Data de Arrecadação	22/04/2026
Agência	0758	Estabelecimento	0053
		Valor Reservado/Restituído	0,00
		Referência	

Comprovante emitido às **19:32:27** de **07/05/2026** (horário de Brasília), sob o código de controle **cb74.eed9.71a4.12a5.42c9.6c03.98e5.8b22**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada no sítio da RFB na internet.

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.

PER/DCOMP WEB

DADOS DO DECLARANTE

CNPJ: 09.564.811/0001-90

Nome Empresarial: NAB ADMINISTRADORA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

DADOS DA DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

Tipo de Documento: Original

Data de Transmissão: 13/04/2026

Número de Controle: 05.54.28.79.35

Número da Declaração: 05542.87935.130426.1.3.04-5467

DADOS DO CRÉDITO

Tipo de Crédito: Pagamento Indevido ou a Maior

Oriundo de Ação Judicial: Não

Crédito de Sucedida: Não

Número do Documento de Arrecadação: 07.16.26082.5942338-0

Código da Receita: 1708

Grupo de Tributo: Imposto de Renda Retido na Fonte

Data de Arrecadação: 23/03/2026

Valor Utilizado nesta Declaração de Compensação: 375,80

DADOS DOS DÉBITOS COMPENSADOS *

	VALOR
IRRF	379,56

* inclusive multa de mora e juros, quando informados.

Fica o contribuinte cientificado de que a Declaração de Compensação apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil constitui confissão de dívida e instrumento hábil e suficiente para a exigência dos débitos indevidamente compensados, nos termos do §6º do art. 74 da Lei nº 9.430, de 1996.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: CHARLES DE CASTRO SILVA

CPF: 484.239.124-34

Telefone:

Celular:

Correio Eletrônico:

Versão: 8.32

Documento recebido via
Internet pelo Agente
Receptor SERPRO
em 13/04/2026 às 15:29:58
671850868

05.54.28.79.35

O contribuinte pode acompanhar o processamento deste PER/DCOMP no e-CAC, no sítio da Receita Federal, no endereço receita.economia.gov.br, na opção Restituição e Compensação, item Consulta Processamento PER/DCOMP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/05/2026 às 16:48, sob o número WJMJ26407579422. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código WruEd5Fx.



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

PERDCOMP 8.53

CNPJ 09.564.811/0001-90

05542.87935.130426.1.3.04-5469

DADOS INICIAIS

Nome Empresarial	NAB ADMINISTRADORA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Data de Criação	13/04/2026
Data de Transmissão	13/04/2026
Tipo de Documento	Declaração de Compensação
Tipo de Crédito	Pagamento Indevido ou a Maior
PER/DCOMP Retificador	Não
Crédito Oriundo de Ação Judicial	Não
Qualificação do Contribuinte	Outra Qualificação
Pessoa Jurídica Extinta por Liquidação Voluntária	Não

Não é permitido indicar crédito que tiver por fundamento a alegação de inconstitucionalidade de lei, exceto nos casos em que a lei:

- 1) Tenha sido declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal em ação direta de inconstitucionalidade ou em ação declaratória de constitucionalidade;
- 2) Tenha tido sua execução suspensa pelo Senado Federal;
- 3) Tenha sido julgada inconstitucional em sentença judicial transitada em julgado a favor do contribuinte; ou
- 4) Seja objeto de súmula vinculante aprovada pelo Supremo Tribunal Federal nos termos do art. 103-A da Constituição Federal.

O crédito que você deseja identificar tem por fundamento a alegação de inconstitucionalidade de lei que não esteja contemplada nas exceções acima apontadas?

Não

Estê documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/05/2026 às 16:48, sob o número WPM26407579422. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código WruEd5Ex.



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO PERDCOMP 8.35

CNPJ 09.564.811/0001-90 05542.87935.130426.1.3.04-5468

DADOS DO RESPONSÁVEL DA PESSOA JURÍDICA

Dados do Responsável da Pessoa Jurídica Perante a RFB

Nome	CHARLES DE CASTRO SILVA
CPF	484.239.124-34

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome	RODOLFO HENRIQUE DE MOURA
CPF	068.047.106-57
CRC	094976O0
UF	MG
Telefone Fixo	(31) 21180000
Endereço Eletrônico	fiscal@britt.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/05/2026 às 16:48, sob o número 26407579422. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código WruEd5Ex.



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

PERDCOMP 8.53

CNPJ 09.564.811/0001-90

05542.87935.130426.1.3.04-5468

ORIGEM DO CRÉDITO

1. Período de Apuração	28/02/2026
Número do Documento de Arrecadação	07.16.26082.5942338-0
CNPJ do Pagamento	09.564.811/0001-90
Código da Receita	1708-06
Data de Arrecadação	23/03/2026
Valor do Principal	851,38
Valor da Multa	2,80
Valor dos Juros	0,00
Valor Total	854,18

CRÉDITO PAGAMENTO INDEVIDO OU A MAIOR

Informado em Processo Administrativo Anterior	Não
Informado em Outro PER/DCOMP	Não
Situação Especial do Titular do Crédito	Não
Crédito de Succedida	Não
Selic Acumulada	1,00%
Valor Original do Crédito Inicial	375,80
Crédito Original na Data da Entrega	375,80
Crédito Atualizado	379,56
Total dos Débitos deste Documento	379,56
Total do Crédito Original Utilizado neste Documento	375,80
Saldo do Crédito Original	0,00



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO		PERDCOMP 8.33
CNPJ 09.564.811/0001-90		05542.87935.130426.1.3.04-5468
001. Débito IRRF		
CNPJ do Detentor do Débito	09.564.811/0001-90	
Débito de Sucrida	Não	
Grupo de Tributo	IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte	
Código da Receita/Denominação	1708-06 - IRRF – Remuneração de Serviços Profissionais Prestados por Pessoa Jurídica/Serviços de Limpeza, Conservação, Segurança e Locação de Mão de Obra Prestados por Pessoa Jurídica	
Débito Controlado em Processo	Não	
Período de Apuração	Março de 2026	
Periodicidade	Mensal	
Data de Vencimento do Tributo/Quota	20/04/2026	
Número do Recibo de Transmissão DCTFWeb	050000467468366	
Data de Transmissão DCTFWeb	13/04/2026	
Categoria DCTFWeb	Geral	
Indicativo de organismo estrangeiro DCTFWeb	Não	
Periodicidade DCTFWeb	Mensal	
Período Apuração DCTFWeb	03/2026	
Principal	379,56	
Multa	0,00	
Juros	0,00	
Total	379,56	
TOTAL	379,56	

PER/DCOMP WEB

DADOS DO DECLARANTE

CNPJ: 09.564.811/0001-90
Nome Empresarial: NAB ADMINISTRADORA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

DADOS DA DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

Tipo de Documento: Original
Data de Transmissão: 13/04/2026
Número de Controle: 42.56.18.80.30
Número da Declaração: 42561.88030.130426.1.3.04-9037

DADOS DO CRÉDITO

Tipo de Crédito: Pagamento Indevido ou a Maior
Oriundo de Ação Judicial: Não
Crédito de Sucieda: Não
Número do Documento de Arrecadação: 07.16.26082.5942338-0
Código da Receita: 5952
Grupo de Tributo: Contribuições Sociais Retidas na Fonte pelas PJ de Direito Privado
Data de Arrecadação: 23/03/2026
Valor Utilizado nesta Declaração de Compensação: 1.164,95

DADOS DOS DÉBITOS COMPENSADOS *

	VALOR
CSRF	1.176,60

* inclusive multa de mora e juros, quando informados.

Fica o contribuinte cientificado de que a Declaração de Compensação apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil constitui confissão de dívida e instrumento hábil e suficiente para a exigência dos débitos indevidamente compensados, nos termos do §6º do art. 74 da Lei nº 9.430, de 1996.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: CHARLES DE CASTRO SILVA
CPF: 484.239.124-34
Telefone:
Celular:
Correio Eletrônico:

Versão: 8.32

Documento recebido via
Internet pelo Agente
Receptor SERPRO
em 13/04/2026 às 15:34:50
177656719

42.56.18.80.30

O contribuinte pode acompanhar o processamento deste PER/DCOMP no e-CAC, no sítio da Receita Federal, no endereço receita.economia.gov.br, na opção Restituição e Compensação, item Consulta Processamento PER/DCOMP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/05/2026 às 16:48, sob o número WJMJ2640757942. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código WruEd5Fx.



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO		PERDCOMP 8.53
CNPJ 09.564.811/0001-90	42561.88030.130426.1.3.04-9030	

DADOS INICIAIS

Nome Empresarial	NAB ADMINISTRADORA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Data de Criação	13/04/2026
Data de Transmissão	13/04/2026
Tipo de Documento	Declaração de Compensação
Tipo de Crédito	Pagamento Indevido ou a Maior
PER/DCOMP Retificador	Não
Crédito Oriundo de Ação Judicial	Não
Qualificação do Contribuinte	Outra Qualificação
Pessoa Jurídica Extinta por Liquidação Voluntária	Não

Não é permitido indicar crédito que tiver por fundamento a alegação de inconstitucionalidade de lei, exceto nos casos em que a lei:

- 1) Tenha sido declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal em ação direta de inconstitucionalidade ou em ação declaratória de constitucionalidade;
- 2) Tenha tido sua execução suspensa pelo Senado Federal;
- 3) Tenha sido julgada inconstitucional em sentença judicial transitada em julgado a favor do contribuinte; ou
- 4) Seja objeto de súmula vinculante aprovada pelo Supremo Tribunal Federal nos termos do art. 103-A da Constituição Federal.

O crédito que você deseja identificar tem por fundamento a alegação de inconstitucionalidade de lei que não esteja contemplada nas exceções acima apontadas?

Não

Estê documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/05/2026 às 16:48, sob o número WPM26407579422. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código WruEd5Ex.



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO PERDCOMP 8.35

CNPJ 09.564.811/0001-90 42561.88030.130426.1.3.04-9030

DADOS DO RESPONSÁVEL DA PESSOA JURÍDICA

Dados do Responsável da Pessoa Jurídica Perante a RFB

Nome CHARLES DE CASTRO SILVA
CPF 484.239.124-34

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome RODOLFO HENRIQUE DE MOURA
CPF 068.047.106-57
CRC 094976O0
UF MG
Telefone Fixo (31) 21180000
Endereço Eletrônico fiscal@britt.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/05/2026 às 16:48, sob o número 1726407579422. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código WruEd5Ex.



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

PERDCOMP 8.53

CNPJ 09.564.811/0001-90

42561.88030.130426.1.3.04-903

ORIGEM DO CRÉDITO

1. Período de Apuração	28/02/2026
Número do Documento de Arrecadação	07.16.26082.5942338-0
CNPJ do Pagamento	09.564.811/0001-90
Código da Receita	5952-07
Data de Arrecadação	23/03/2026
Valor do Principal	2.639,24
Valor da Multa	8,70
Valor dos Juros	0,00
Valor Total	2.647,94

CRÉDITO PAGAMENTO INDEVIDO OU A MAIOR

Informado em Processo Administrativo Anterior	Não
Informado em Outro PER/DCOMP	Não
Situação Especial do Titular do Crédito	Não
Crédito de Succedida	Não
Selic Acumulada	1,00%
Valor Original do Crédito Inicial	1.164,95
Crédito Original na Data da Entrega	1.164,95
Crédito Atualizado	1.176,60
Total dos Débitos deste Documento	1.176,60
Total do Crédito Original Utilizado neste Documento	1.164,95
Saldo do Crédito Original	0,00



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/05/2026 às 16:48, sob o número 26407579422. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código WruEd5Fx.

PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO		PERDCOMP 8.53
CNPJ 09.564.811/0001-90		42561.88030.130426.1.3.04-9038
001. Débito CSRF		
CNPJ do Detentor do Débito	09.564.811/0001-90	
Débito de Sucedida	Não	
Grupo de Tributo	CSRF - Contribuições Sociais Retidas na Fonte pelas PJ de Direito Privado	
Código da Receita/Denominação	5952-07 - CSLL, Cofins e PIS - Retenção de Contribuições sobre Pagamentos de PJ a PJ de Direito Privado	
Débito Controlado em Processo	Não	
Período de Apuração	Março de 2026	
Periodicidade	Mensal	
Data de Vencimento do Tributo/Quota	20/04/2026	
Número do Recibo de Transmissão DCTFWeb	050000467468366	
Data de Transmissão DCTFWeb	13/04/2026	
Categoria DCTFWeb	Geral	
Indicativo de organismo estrangeiro DCTFWeb	Não	
Periodicidade DCTFWeb	Mensal	
Período Apuração DCTFWeb	03/2026	
Principal	1.176,60	
Multa	0,00	
Juros	0,00	
Total	1.176,60	
TOTAL	1.176,60	

Documento de Arrecadação
de Receitas FederaisCNPJ
43.281.518/0001-53Razão Social
NBG ADMINISTRACAO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIALPeríodo de Apuração
Março/2026Data de Vencimento
20/04/2026Número do Documento
07.16.26112.2279276-5

Pagar este documento até

22/04/2026Observações
Nº Recibo Declaração: 50000468756122

Valor Total do Documento

2.901,54

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	336,77	1,11		337,88
	06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ				
	PA:03/2026 Vencimento:20/04/2026				
3208	IRRF - ALUG E ROYALTIES PAGOS A PF	1.511,27	4,98		1.516,25
	06 IRRF - ALUG E ROYALTIES PAGOS A PF				
	PA:03/2026 Vencimento:20/04/2026				
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	1.043,97	3,44		1.047,41
	07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV				
	PA:03/2026 Vencimento:20/04/2026				
Totais		2.892,01	9,53		2.901,54

SEND A (Versão:5.2.9)

Página: 1 / 1

22/04/2026 11:51:28

85840000029 9 01540385261 5 12071626112 0 22792765191 7

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85840000029 9 01540385261 5 12071626112 0 22792765191 7

CNPJ: 43.281.518/0001-53
Número: 07.16.26112.2279276-5
Pagar até: 22/04/2026
Valor: 2.901,54

Pague com o PIX



Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta nos sistemas da Receita Federal registro de arrecadação de DARF com os dados a seguir:

CNPJ	43.281.518/0001-53	Razão Social	NBG ADMINISTRACAO LTDA - EM RECUPERACAO
Período Apuração	31/03/2026	Data de Vencimento	20/04/2026
		Número do Documento	07162611222792765

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - Remuneração de serviços prestados por pessoa	336,77	1,11	-	337,88
	06 - IRRF - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS				
3208	IRRF - Aluguéis e royalties pagos a PF	1.511,27	4,98	-	1.516,25
	06 - IRRF - ALUGUEL E ROYALTIES PAGOS À PF				
5952	Retenção de contrib. pagamentos de PJ a PJ de dir. privado	1.043,97	3,44	-	1.047,41
	07 - CSLL/COFINS/PIS/PASEP - RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOBRE				
Totais		2.892,01	9,53	0,00	2.901,54

Banco	341 - BANCO ITAU S A	Data de Arrecadação	22/04/2026
Agência	0911	Estabelecimento	0341
		Valor Reservado/Restituído	0,00
		Referência	

Comprovante emitido às **19:36:24** de **07/05/2026** (horário de Brasília), sob o código de controle **ce2d.0774.a7e5.1f71.dd37.3d3e.112d.8af2**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada no sítio da RFB na internet.

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 08.888.947/0001-92	Razão Social BASIMOVEL ADMINISTRADORA LTDA		
Período de Apuração Março/2026	Data de Vencimento 20/04/2026	Número do Documento 07.16.26104.0218306-8	Pagar este documento até 20/04/2026
Observações Nº Recibo Declaração: 50000468266300			Valor Total do Documento 483,02

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	117,81			117,81
	06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ				
	PA:03/2026 Vencimento:20/04/2026				
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	365,21			365,21
	07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV				
	PA:03/2026 Vencimento:20/04/2026				
	Totais	483,02			483,02

SENDA (Versão:5.2.9)

Página: 1 / 1

14/04/2026 15:53:33

85830000004 1 83020385261 6 10071626104 5 02183068228 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85830000004 1	83020385261 6	10071626104 5	02183068228 0
---------------	---------------	---------------	---------------

CNPJ: 08.888.947/0001-92
Número: 07.16.26104.0218306-8
Pagar até: 20/04/2026
Valor: 483,02

Pague com o PIX





Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta nos sistemas da Receita Federal registro de arrecadação de DARF com os dados a seguir:

CNPJ	08.888.947/0001-92	Razão Social	BASIMOVEL ADMINISTRADORA LTDA - EM
Período Apuração	31/03/2026	Data de Vencimento	20/04/2026
		Número do Documento	07162610402183068

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - Remuneração de serviços prestados por pessoa	117,81	-	-	117,81
	06 - IRRF - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS				
5952	Retenção de contrib. pagamentos de PJ a PJ de dir. privado	365,21	-	-	365,21
	07 - CSLL/COFINS/PIS/PASEP - RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOBRE				
Totais		483,02	0,00	0,00	483,02

Banco	341 - BANCO ITAU S A	Data de Arrecadação	20/04/2026
Agência	0911	Estabelecimento	0341
		Valor Reservado/Restituído	0,00
		Referência	

Comprovante emitido às 19:24:41 de 07/05/2026 (horário de Brasília), sob o código de controle **bdd2.9d99.a14c.98d7.9c30.513f.e3f1.940e**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada no sítio da RFB na internet.

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.

PER/DCOMP WEB

DADOS DO DECLARANTE

CNPJ: 08.610.036/0001-07
Nome Empresarial: MF ADMINISTRADORA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL

DADOS DA DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

Tipo de Documento: Original
Data de Transmissão: 14/04/2026
Número de Controle: 36.79.78.99.85
Número da Declaração: 36797.89985.140426.1.3.04-0851

DADOS DO CRÉDITO

Tipo de Crédito: Pagamento Indevido ou a Maior
Oriundo de Ação Judicial: Não
Crédito de Sucieda: Não
Número do Documento de Arrecadação: 07.16.26054.7958440-0
Código da Receita: 1708
Grupo de Tributo: Imposto de Renda Retido na Fonte
Data de Arrecadação: 23/02/2026
Valor Utilizado nesta Declaração de Compensação: 181,35

DADOS DOS DÉBITOS COMPENSADOS *

	VALOR
IRRF	185,36

* inclusive multa de mora e juros, quando informados.

Fica o contribuinte cientificado de que a Declaração de Compensação apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil constitui confissão de dívida e instrumento hábil e suficiente para a exigência dos débitos indevidamente compensados, nos termos do §6º do art. 74 da Lei nº 9.430, de 1996.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: CHARLES DE CASTRO SILVA
CPF: 484.239.124-34
Telefone:
Celular:
Correio Eletrônico:

Versão: 8.32

Documento recebido via
Internet pelo Agente
Receptor SERPRO
em 14/04/2026 às 16:19:46
991742356

36.79.78.99.85

O contribuinte pode acompanhar o processamento deste PER/DCOMP no e-CAC, no sítio da Receita Federal, no endereço receita.economia.gov.br, na opção Restituição e Compensação, item Consulta Processamento PER/DCOMP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/05/2026 às 16:48, sob o número WJMJ26407579422. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código WruEd5Fx.



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO PERDCOMP 8.53

CNPJ 08.610.036/0001-07 36797.89985.140426.1.3.04-0853

DADOS INICIAIS

Nome Empresarial	MF ADMINISTRADORA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL
Data de Criação	14/04/2026
Data de Transmissão	14/04/2026
Tipo de Documento	Declaração de Compensação
Tipo de Crédito	Pagamento Indevido ou a Maior
PER/DCOMP Retificador	Não
Crédito Oriundo de Ação Judicial	Não
Qualificação do Contribuinte	Outra Qualificação
Pessoa Jurídica Extinta por Liquidação Voluntária	Não

Não é permitido indicar crédito que tiver por fundamento a alegação de inconstitucionalidade de lei, exceto nos casos em que a lei:

1) Tenha sido declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal em ação direta de inconstitucionalidade ou em ação declaratória de constitucionalidade;

2) Tenha tido sua execução suspensa pelo Senado Federal;

3) Tenha sido julgada inconstitucional em sentença judicial transitada em julgado a favor do contribuinte; ou

4) Seja objeto de súmula vinculante aprovada pelo Supremo Tribunal Federal nos termos do art. 103-A da Constituição Federal.

O crédito que você deseja identificar tem por fundamento a alegação de inconstitucionalidade de lei que não esteja contemplada nas exceções acima apontadas?

Não

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/05/2026 às 16:48, sob o número 1058816-46.2023.8.26.0100 e código WruEd5Ex. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código WruEd5Ex.



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO PERDCOMP 8.33

CNPJ 08.610.036/0001-07 36797.89985.140426.1.3.04-0859

DADOS DO RESPONSÁVEL DA PESSOA JURÍDICA

Dados do Responsável da Pessoa Jurídica Perante a RFB

Nome CHARLES DE CASTRO SILVA
CPF 484.239.124-34

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome RODOLFO HENRIQUE DE MOURA
CPF 068.047.106-57
CRC 094976O0
UF MG
Telefone Fixo (31) 21180000
Endereço Eletrônico fiscal@britt.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/05/2026 às 16:48, sob o número WPMJ26407579422. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código WruEd5Ex.



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

PERDCOMP 8.53

CNPJ 08.610.036/0001-07

36797.89985.140426.1.3.04-085

ORIGEM DO CRÉDITO

1. Período de Apuração	31/01/2026
Número do Documento de Arrecadação	07.16.26054.7958440-0
CNPJ do Pagamento	08.610.036/0001-07
Código da Receita	1708-06
Data de Arrecadação	23/02/2026
Valor do Principal	372,88
Valor da Multa	1,23
Valor dos Juros	0,00
Valor Total	374,11

CRÉDITO PAGAMENTO INDEVIDO OU A MAIOR

Informado em Processo Administrativo Anterior	Não
Informado em Outro PER/DCOMP	Não
Situação Especial do Titular do Crédito	Não
Crédito de Succedida	Não
Selic Acumulada	2,21%
Valor Original do Crédito Inicial	187,06
Crédito Original na Data da Entrega	187,06
Crédito Atualizado	191,19
Total dos Débitos deste Documento	185,36
Total do Crédito Original Utilizado neste Documento	181,35
Saldo do Crédito Original	5,71



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/05/2026 às 16:48, sob o número 26407579422. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código WruEd5Ex.

PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO		PERDCOMP 8.36
CNPJ 08.610.036/0001-07		36797.89985.140426.1.3.04-0859
001. Débito IRRF		
CNPJ do Detentor do Débito	08.610.036/0001-07	
Débito de Sucedida	Não	
Grupo de Tributo	IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte	
Código da Receita/Denominação	1708-06 - IRRF – Remuneração de Serviços Profissionais Prestados por Pessoa Jurídica/Serviços de Limpeza, Conservação, Segurança e Locação de Mão de Obra Prestados por Pessoa Jurídica	
Débito Controlado em Processo	Não	
Período de Apuração	Março de 2026	
Periodicidade	Mensal	
Data de Vencimento do Tributo/Quota	20/04/2026	
Número do Recibo de Transmissão DCTFWeb	050000468298273	
Data de Transmissão DCTFWeb	14/04/2026	
Categoria DCTFWeb	Geral	
Indicativo de organismo estrangeiro DCTFWeb	Não	
Periodicidade DCTFWeb	Mensal	
Período Apuração DCTFWeb	03/2026	
Principal	185,36	
Multa	0,00	
Juros	0,00	
Total	185,36	
TOTAL	185,36	

PER/DCOMP WEB

DADOS DO DECLARANTE

CNPJ: 08.610.036/0001-07
Nome Empresarial: MF ADMINISTRADORA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL

DADOS DA DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

Tipo de Documento: Original
Data de Transmissão: 14/04/2026
Número de Controle: 40.34.10.06.93
Número da Declaração: 40341.00693.140426.1.3.04-1608

DADOS DO CRÉDITO

Tipo de Crédito: Pagamento Indevido ou a Maior
Oriundo de Ação Judicial: Não
Crédito de Sucieda: Não
Número do Documento de Arrecadação: 07.16.26054.7958440-0
Código da Receita: 5952
Grupo de Tributo: Contribuições Sociais Retidas na Fonte pelas PJ de Direito Privado
Data de Arrecadação: 23/02/2026
Valor Utilizado nesta Declaração de Compensação: 562,20

DADOS DOS DÉBITOS COMPENSADOS *

	VALOR
CSRF	574,62

* inclusive multa de mora e juros, quando informados.

Fica o contribuinte cientificado de que a Declaração de Compensação apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil constitui confissão de dívida e instrumento hábil e suficiente para a exigência dos débitos indevidamente compensados, nos termos do §6º do art. 74 da Lei nº 9.430, de 1996.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: CHARLES DE CASTRO SILVA
CPF: 484.239.124-34
Telefone:
Celular:
Correio Eletrônico:

Versão: 8.32

Documento recebido via
Internet pelo Agente
Receptor SERPRO
em 14/04/2026 às 16:23:21
3401050138

40.34.10.06.93

O contribuinte pode acompanhar o processamento deste PER/DCOMP no e-CAC, no sítio da Receita Federal, no endereço receita.economia.gov.br, na opção Restituição e Compensação, item Consulta Processamento PER/DCOMP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/05/2026 às 16:48, sob o número WJMJ2640757942. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código WruEd5Fx.



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO	PERDCOMP 8.53
CNPJ 08.610.036/0001-07	40341.00693.140426.1.3.04-1600

DADOS INICIAIS

Nome Empresarial	MF ADMINISTRADORA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL
Data de Criação	14/04/2026
Data de Transmissão	14/04/2026
Tipo de Documento	Declaração de Compensação
Tipo de Crédito	Pagamento Indevido ou a Maior
PER/DCOMP Retificador	Não
Crédito Oriundo de Ação Judicial	Não
Qualificação do Contribuinte	Outra Qualificação
Pessoa Jurídica Extinta por Liquidação Voluntária	Não

Não é permitido indicar crédito que tiver por fundamento a alegação de inconstitucionalidade de lei, exceto nos casos em que a lei:

- 1) Tenha sido declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal em ação direta de inconstitucionalidade ou em ação declaratória de constitucionalidade;
- 2) Tenha tido sua execução suspensa pelo Senado Federal;
- 3) Tenha sido julgada inconstitucional em sentença judicial transitada em julgado a favor do contribuinte; ou
- 4) Seja objeto de súmula vinculante aprovada pelo Supremo Tribunal Federal nos termos do art. 103-A da Constituição Federal.

O crédito que você deseja identificar tem por fundamento a alegação de inconstitucionalidade de lei que não esteja contemplada nas exceções acima apontadas?

Não

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/05/2026 às 16:48, sob o número 1058816-46.2023.8.26.0100 e código WruEd5Ex. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código WruEd5Ex.



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO PERDCOMP 8.35

CNPJ 08.610.036/0001-07 40341.00693.140426.1.3.04-1600

DADOS DO RESPONSÁVEL DA PESSOA JURÍDICA

Dados do Responsável da Pessoa Jurídica Perante a RFB

Nome	CHARLES DE CASTRO SILVA
CPF	484.239.124-34

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome	RODOLFO HENRIQUE DE MOURA
CPF	068.047.106-57
CRC	094976O0
UF	MG
Telefone Fixo	(31) 21180000
Endereço Eletrônico	fiscal@britt.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/05/2026 às 16:48, sob o número 26407579422. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código WruEd5Ex.



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

PERDCOMP 8.53

CNPJ 08.610.036/0001-07

40341.00693.140426.1.3.04-1608

ORIGEM DO CRÉDITO

1. Período de Apuração	31/01/2026
Número do Documento de Arrecadação	07.16.26054.7958440-0
CNPJ do Pagamento	08.610.036/0001-07
Código da Receita	5952-07
Data de Arrecadação	23/02/2026
Valor do Principal	1.200,05
Valor da Multa	3,96
Valor dos Juros	0,00
Valor Total	1.204,01

CRÉDITO PAGAMENTO INDEVIDO OU A MAIOR

Informado em Processo Administrativo Anterior	Não
Informado em Outro PER/DCOMP	Não
Situação Especial do Titular do Crédito	Não
Crédito de Succedida	Não
Selic Acumulada	2,21%
Valor Original do Crédito Inicial	579,87
Crédito Original na Data da Entrega	579,87
Crédito Atualizado	592,69
Total dos Débitos deste Documento	574,62
Total do Crédito Original Utilizado neste Documento	562,20
Saldo do Crédito Original	17,67



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/05/2026 às 16:48, sob o número 26407579422. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código WruEd5Ex.

PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO		PERDCOMP 8.53
CNPJ 08.610.036/0001-07		40341.00693.140426.1.3.04-1600
001. Débito CSRF		
CNPJ do Detentor do Débito	08.610.036/0001-07	
Débito de Sucedida	Não	
Grupo de Tributo	CSRF - Contribuições Sociais Retidas na Fonte pelas PJ de Direito Privado	
Código da Receita/Denominação	5952-07 - CSLL, Cofins e PIS - Retenção de Contribuições sobre Pagamentos de PJ a PJ de Direito Privado	
Débito Controlado em Processo	Não	
Período de Apuração	Março de 2026	
Periodicidade	Mensal	
Data de Vencimento do Tributo/Quota	20/04/2026	
Número do Recibo de Transmissão DCTFWeb	050000468298273	
Data de Transmissão DCTFWeb	14/04/2026	
Categoria DCTFWeb	Geral	
Indicativo de organismo estrangeiro DCTFWeb	Não	
Periodicidade DCTFWeb	Mensal	
Período Apuração DCTFWeb	03/2026	
Principal	574,62	
Multa	0,00	
Juros	0,00	
Total	574,62	
TOTAL	574,62	

Documento de Arrecadação
de Receitas FederaisCNPJ
08.613.550/0001-98Razão Social
NEXPE PARTICIPACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIALPeríodo de Apuração
Março/2026Data de Vencimento
20/04/2026Número do Documento
07.16.26105.3757136-8

Pagar este documento até

20/04/2026Observações
Nº Recibo Declaração: 50000468762365

Valor Total do Documento

9.971,20

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1099	CP DESCONTADA SEGURADO - CONTRIB INDIVIDUAL	684,39			684,39
	01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%				
	PA:03/2026 Vencimento:20/04/2026				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	1.244,35			1.244,35
	04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS				
	PA:03/2026 Vencimento:20/04/2026				
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	1.936,47			1.936,47
	06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ				
	PA:03/2026 Vencimento:20/04/2026				
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	6.105,99			6.105,99
	07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV				
	PA:03/2026 Vencimento:20/04/2026				
Totais		9.971,20			9.971,20

SENDa (Versão:5.2.9)

Página: 1 / 1

15/04/2026 11:16:45

85880000099 7 71200385261 8 10071626105 3 37571368322 9

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85880000099 7 71200385261 8 10071626105 3 37571368322 9

CNPJ: 08.613.550/0001-98
Número: 07.16.26105.3757136-8
Pagar até: 20/04/2026
Valor: 9.971,20

Pague com o PIX





Comprovante de pagamento - DARF

agente arrecadador: **CNC:341 Banco Itaú S/A**

código de barras: **85880000099 71200385261 10071626105 37571368322**

data do pagamento: **20/04/2026**

número do documento: **07.16.26105.3757136-8**

valor total: **R\$ 9.971,20**

autenticação: **5649091100000260420**

MODELO APROVADO PELO ADE CONJUNTO CODAC/COTEC Nº1, DE 31/10/2011.

operação efetuada via Itaú Empresas na Internet: **Sispag, CTRL: 002026042082295**

autenticação digital Itaú:

1A3DDA21BF4578D6E516A210DE70F9750A6A9A18

transação efetuada em 20/04/2026 às 16:50:35h via Sispag na internet.

Dados da conta debitada

nome: **NEXPE PART S EM RECUP JUDICIAL**

agência e conta: **0911 / 0007816-0**

CNPJ: **08.613.550/0001-98**

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ 03.212.056/0001-06	Razão Social NITEROI ADMINISTRADORA LTDA - EM RECUPERACAO JUDIC		
Período de Apuração Março/2026	Data de Vencimento 20/04/2026	Número do Documento 07.16.26112.2321765-9	Pagar este documento até 22/04/2026
Observações Nº Recibo Declaração: 50000468767704			Valor Total do Documento 607,73

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	147,74	0,48		148,22
	06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ				
	PA:03/2026 Vencimento:20/04/2026				
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	458,00	1,51		459,51
	07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV				
	PA:03/2026 Vencimento:20/04/2026				
	Totais	605,74	1,99		607,73

SENDa (Versão:5.2.9)

Página: 1 / 1

22/04/2026 11:58:18

85810000006 4 07730385261 3 12071626112 0 23217659630 6

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85810000006 4	07730385261 3	12071626112 0	23217659630 6
---------------	---------------	---------------	---------------

CNPJ: 03.212.056/0001-06
Número: 07.16.26112.2321765-9
Pagar até: 22/04/2026
Valor: 607,73

Pague com o PIX





Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta nos sistemas da Receita Federal registro de arrecadação de DARF com os dados a seguir:

CNPJ	03.212.056/0001-06	Razão Social	NITEROI ADMINISTRADORA LTDA - EM
Período Apuração	31/03/2026	Data de Vencimento	20/04/2026
		Número do Documento	07162611223217659

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - Remuneração de serviços prestados por pessoa	147,74	0,48	-	148,22
	06 - IRRF - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS				
5952	Retenção de contrib. pagamentos de PJ a PJ de dir. privado	458,00	1,51	-	459,51
	07 - CSLL/COFINS/PIS/PASEP - RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOBRE				
Totais		605,74	1,99	0,00	607,73

Banco	341 - BANCO ITAU S A	Data de Arrecadação	22/04/2026
Agência	0911	Estabelecimento	0341
Valor Reservado/Restituído		0,00	
Referência			

Comprovante emitido às **19:42:25** de **07/05/2026** (horário de Brasília), sob o código de controle **5afb.2b23.65fb.737b.e5d4.6ef6.60f4.b1ac**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada no sítio da RFB na internet.

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ 08.701.720/0001-96	Razão Social TROPICAL ADMINISTRACAO E CONSULTORIA LTDA - EM REC		
Período de Apuração Março/2026	Data de Vencimento 20/04/2026	Número do Documento 07.16.26112.2337328-6	Pagar este documento até 22/04/2026
Observações Nº Recibo Declaração: 50000468772616			Valor Total do Documento 1.438,36

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	347,15	1,14		348,29
	06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ				
	PA:03/2026 Vencimento:20/04/2026				
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	1.086,49	3,58		1.090,07
	07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV				
	PA:03/2026 Vencimento:20/04/2026				
	Totais	1.433,64	4,72		1.438,36

SENDa (Versão:5.2.9)

Página: 1 / 1

22/04/2026 12:01:09

85840000014 0 38360385261 2 12071626112 0 23373286690 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85840000014 0	38360385261 2	12071626112 0	23373286690 0
---------------	---------------	---------------	---------------

CNPJ: 08.701.720/0001-96
Número: 07.16.26112.2337328-6
Pagar até: 22/04/2026
Valor: 1.438,36

Pague com o PIX





Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta nos sistemas da Receita Federal registro de arrecadação de DARF com os dados a seguir:

CNPJ	08.701.720/0001-96	Razão Social	TROPICAL ADMINISTRACAO E CONSULTORIA LTDA -		
Período Apuração	31/03/2026	Data de Vencimento	20/04/2026	Número do Documento	07162611223373286

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - Remuneração de serviços prestados por pessoa	347,15	1,14	-	348,29
	06 - IRRF - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS				
5952	Retenção de contrib. pagamentos de PJ a PJ de dir. privado	1.086,49	3,58	-	1.090,07
	07 - CSLL/COFINS/PIS/PASEP - RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOBRE				
Totais		1.433,64	4,72	0,00	1.438,36

Banco	341 - BANCO ITAU S A	Data de Arrecadação	22/04/2026				
Agência	0147	Estabelecimento	0231	Valor Reservado/Restituído	0,00	Referência	

Comprovante emitido às 19:44:21 de 07/05/2026 (horário de Brasília), sob o código de controle 2052.8a72.4d6f.0d52.6456.4fd5.c5fe.7b53

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada no sítio da RFB na internet.

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.

DOC. 03

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

Versão EFD-Contribuições: 6.1.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: NAB ADMINISTRADORA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ: 09.564.811/0001-90

SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: ED7B9BB21E66CD870D0674ED7456608B8320712F

Período de apuração: 01/03/2026 a 31/03/2026

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
-----------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,14	R\$ 0,87
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,14	R\$ 0,87
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

21.690.430/0001-52

CPF: 068.047.106-57

Número do Recibo:

ED.7B.9B.B2.1E.66.CD.87.0D.06.74.ED.
74.56.60.8B.83.20.71.2F-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/05/2026 às 09:49:51

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

8A.16.38.FF.07.9D.63.34 9E.AD.93.8B.26.D8.32.88

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

Versão EFD-Contribuições: 6.1.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: NBG ADMINISTRACAO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ: 43.281.518/0001-53 SCP: Tipo: Original

Identificação do arquivo: 42942450C3BAB48E2DD4B7683FDEEF9CCB3FF8C8

Período de apuração: 01/03/2026 a 31/03/2026

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

21.690.430/0001-52

CPF: 068.047.106-57

Número do Recibo:

42.94.24.50.C3.BA.B4.8E.2D.D4.B7.68.3F.
DE.EF.9C.CB.3F.F8.C8-0Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/05/2026 às 09:57:42

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

89.09.4B.53.74.96.30.9A 84.26.27.45.7C.39.7C.DD

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

Versão EFD-Contribuições: 6.1.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: BASIMOVEL CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ: 08.888.947/0001-92 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: F49F1D38B406597FC8503FD1584C988F9BD94C9A

Período de apuração: 01/03/2026 a 31/03/2026

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS		
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas		R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo		R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução		R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher		R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: 21.690.430/0001-52 CPF: 068.047.106-57	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 07/05/2026 às 10:06:08
Número do Recibo: F4.9F.1D.38.B4.06.59.7F.C8.50.3F.D1.58.4 C.98.8F.9B.D9.4C.9A-6	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 6A.F5.FD.95.CE.89.58.E3 8A.2F.CA.9B.B1.79.B6.7F

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

Versão EFD-Contribuições: 6.1.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO****Contribuinte:** MF CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL**CNPJ:** 08.610.036/0001-07 **SCP:** **Tipo:** Original**Identificação do arquivo:** 0EAD59ACD257BDE1646FA9BEB2C7D5CB73602F57**Período de apuração:** 01/03/2026 a 31/03/2026

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 205,87	R\$ 948,26
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 205,87	R\$ 948,26

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: 21.690.430/0001-52 CPF: 068.047.106-57	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 07/05/2026 às 10:27:32
Número do Recibo: 0E.AD.59.AC.D2.57.BD.E1.64.6F.A9.BE. B2.C7.D5.CB.73.60.2F.57-8	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 09.F6.48.DA.FC.F8.6A.7D B5.4C.56.39.37.F7.96.54



Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 08.613.550/0001-98	Razão Social NEXPE PARTICIPACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL		
Período de Apuração Março/2026	Data de Vencimento 24/04/2026	Número do Documento 07.16.26117.8733508-2	Pagar este documento até 27/04/2026
Observações Nº Recibo Declaração: 50000471033348			Valor Total do Documento 4.288,70

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
5856	COFINS NAO-CUMULATIVA	3.574,11	11,79		3.585,90
	01 COFINS - NÃO CUMULATIVA				
	PA:03/2026 Vencimento:24/04/2026				
6912	PIS - NAO CUMULATIVO (LEI 10.637/02)	700,49	2,31		702,80
	01 PIS/PASEP - NÃO CUMULATIVO - LEI 10.637/2002				
	PA:03/2026 Vencimento:24/04/2026				
	Totais	4.274,60	14,10		4.288,70

SEDA (Versão:5.2.9)Página: 1 / 127/04/2026 13:18:09

85870000042 188700385261 617071626117 887335082400 9AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85870000042 1	88700385261 6	17071626117 8	87335082400 9
---------------	---------------	---------------	---------------

CNPJ: 08.613.550/0001-98
Número: 07.16.26117.8733508-2
Pagar até: 27/04/2026
Valor: 4.288,70

Pague com o PIX



Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta nos sistemas da Receita Federal registro de arrecadação de DARF com os dados a seguir:

CNPJ08.613.550/0001-98

Razão SocialNEXPE PARTICIPACOES S.A. EM RECUPERACAO

Período Apuração31/03/2026

Data de Vencimento24/04/2026

Número do Documento07162611787335082

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
5856	COFINS não-cumulativa	3.574,11	11,79	-	3.585,90
	01 - COFINS - NÃO CUMULATIVA				
6912	PIS - Não cumulativo (Lei 10.637/02)	700,49	2,31	-	702,80
	01 - PIS/PASEP - NÃO CUMULATIVO - LEI 10.637/2002				
Totais		4.274,60	14,10	0,00	4.288,70

Banco341 - BANCO ITAU S A

Data de Arrecadação27/04/2026

Agência0911

Estabelecimento0341

Valor Reservado/Restituído0,00

Referência

Comprovante emitido às 19:46:47 de 07/05/2026 (horário de Brasília), sob o código de controle 4f2c.b6f8.6ccd.a298.5b81.650e.b764.c31a

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada no sítio da RFB na internet.

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/05/2026 às 16:48, sob o número WJM126407579422. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código Q0leA7JJ.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

Versão EFD-Contribuições: 6.1.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: NEXPE PARTICIPACOES S.A

CNPJ: 08.613.550/0001-98

SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: ADF393E0B5DCCB381AD26D8B3D33C83E9B148CED

Período de apuração: 01/03/2026 a 31/03/2026

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 339,21	R\$ 1.562,42
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 1.039,70	R\$ 5.136,53
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 339,21	R\$ 1.562,42
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 700,49	R\$ 3.574,11
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS		
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas		R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo		R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução		R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher		R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: 21.690.430/0001-52 CPF: 068.047.106-57	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 07/05/2026 às 10:43:17
Número do Recibo: AD.F3.93.E0.B5.DC.CB.38.1A.D2.6D.8B. 3D.33.C8.3E.9B.14.8C.ED-9	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: DE.05.82.C9.53.1B.3C.43 1B.28.D6.C7.85.66.0A.DA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

Versão EFD-Contribuições: 6.1.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO****Contribuinte:** NITEROI ADMINISTRADORA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL**CNPJ:** 03.212.056/0001-06**SCP:****Tipo:** Original**Identificação do arquivo:** 305E7830AB857152E311C8E0D2FF417F8863F656**Período de apuração:** 01/03/2026 a 31/03/2026

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
-----------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 8,86	R\$ 40,79
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 8,86	R\$ 40,79

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

21.690.430/0001-52

CPF: 068.047.106-57

Número do Recibo:

30.5E.78.30.AB.85.71.52.E3.11.C8.E0.D2.
FF.41.7F.88.63.F6.56-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/05/2026 às 10:50:54

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

3C.FF.05.43.79.6E.03.8E 39.EF.C4.2A.59.19.BC.95

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

Versão EFD-Contribuições: 6.1.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO****Contribuinte:** TROPICAL CORRETORA E CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA. EM RECUPERACAO**CNPJ:** 08.701.720/0001-96 **SCP:** **Tipo:** Original**Identificação do arquivo:** C47FDABFAA5E37E6D15E2BCF969D4EDDB55BB1E8**Período de apuração:** 01/03/2026 a 31/03/2026

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
-----------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

21.690.430/0001-52

CPF: 068.047.106-57

Número do Recibo:C4.7F.DA.BF.AA.5E.37.E6.D1.5E.2B.CF.
96.9D.4E.DD.B5.5B.B1.E8-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/05/2026 às 10:58:54

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

31.35.76.D1.26.84.7B.F5 80.1E.17.4E.FF.0E.AE.6A

TROPICAL CORRETORA E CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA. EM RECUPERACAO
JUDICIAL
08.701.720/0001-96

ANEXO DE REGISTRO FOTOGRÁFICO DA VISITA DE CONSTATAÇÃO
GRUPO NEXPE

DA VISITA DE CONSTATAÇÃO REALIZADA NAS INSTALAÇÕES DA
RECUPERANDA NA DATA DE 05.05.2026

Nexpe Participações - Administrativo

